

1/4 COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – VIVAMED SAÚDE

CNPJ Nº00.152.753/0001-12 - NIRE Nº3140008144

EDITAL PARA COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE INTEGRANTES DO QUADRO SOCIAL

A Cooperativa de Usuários de Assistência Médico-Hospitalar Ltda – Vivamed Saúde, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº436, loja nº01, Condomínio Gemini Residence Service, Bairro Vale do Sereno – Nova Lima (MG), CEP 34.006-049, neste ato representada na forma de seu estatuto social, vem comunicar aos associados a seguir identificados a sua exclusão do quadro social com fulcro no Artigo 5º, caput, e no Artigo 4º, todos do referido estatuto social, sendo que o seu respectivo capital encontra-se à disposição para restituição após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Vivamed Saúde em 2019, conforme Art. 10 do seu Estatuto Social:

Table with 3 columns: Titular do Plano, CPF, Valor da Restituição. Lists names and CPF numbers of members to be removed from the social structure.

Table with 2 columns: Name, CPF. Lists names and CPF numbers of members to be removed from the social structure.

Table with 2 columns: Name, CPF. Lists names and CPF numbers of members to be removed from the social structure.

Table with 2 columns: Name, CPF. Lists names and CPF numbers of members to be removed from the social structure.

Table with 2 columns: Name, CPF. Lists names and CPF numbers of members to be removed from the social structure.

214 GABRIEL VICTOR OLIVEIR SILVA	143.333.306-XX	R\$ 1,00	JERUSA APARECIDA MARTINS DA CUNHA	060.179.726-XX	R\$ 5,00	LAURA SANTOS PENHA ABREU	142.838.666-XX	R\$ 1,00
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	141.232.456-XX	R\$ 1,00	JESSICA ANDRADE TERRA	108.024.436-XX	R\$ 5,00	LAURA STEFANI CARVALHO	018.684.946-XX	R\$ 104,34
GABRIELA CANDICE C F MARTINS BORGES	049.307.946-XX	R\$ 5,00	JESSICA GONTIJO CÂNCADO ARAUJO	103.717.336-XX	R\$ 32,12	LAURIENE FERREIRA DOS REIS	077.288.386-XX	R\$ 1,00
GABRIELA CERQUEIRA ALVES	141.290.336-XX	R\$ 1,00	JESSICA LUIZA DA SILVA TAVARES	086.323.526-XX	R\$ 1,00	LAVINIA RODRIGUES DA CRUZ	141.449.816-XX	R\$ 1,00
GABRIELA CRISTINA SANTOS HOTT	141.533.846-XX	R\$ 1,00	JESSICA PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	020.492.996-XX	R\$ 1,00	LAVINIA SOUZA DE ALMEIDA	142.775.016-XX	R\$ 1,00
GABRIELA DE FATIMA GARCIA RIBEIRO	094.012.146-XX	R\$ 5,00	JESSICA PREISSER MENDES	112.155.946-XX	R\$ 1,00	LAYS GABRIELLY DE ALMEIDA SIUVES	134.889.606-XX	R\$ 1,00
GABRIELA GARCIA ALBUQUERQUE	086.694.726-XX	R\$ 5,00	JESUS FERREIRA CARVALHO	203.922.306-XX	R\$ 5,00	LAZARA TAVARES GONTIJO	043.126.326-XX	R\$ 104,34
GABRIELA SILVA	114.258.596-XX	R\$ 1,00	JHENIFER CRISTINE PERES	020.827.736-XX	R\$ 1,00	LAZARO CAETANO DA SILVA	016.282.676-XX	R\$ 104,34
GABRIELA STEFANE DE CASTRO	088.490.516-XX	R\$ 1,00	JHON DENNISON SERAFIM SILVA	098.913.126-XX	R\$ 5,00	LAZARO GOMES DE SOUZA	199.566.306-XX	R\$ 104,34
GABRIELA VITOR NOGUEIRA LIMA	140.370.806-XX	R\$ 1,00	JHONNY MARCOS ALVES LINO	111.595.126-XX	R\$ 104,34	LAZARO JOSE DA SILVA	088.978.246-XX	R\$ 5,00
GABRIELE DIAS AQUINO	129.746.956-XX	R\$ 1,00	JOAO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	143.318.266-XX	R\$ 1,00	LEANDRO BISPO DA SILVA	061.452.546-XX	R\$ 5,00
GABRIELLA ANTUNES BATISTA MAIA	141.784.236-XX	R\$ 1,00	JOAO BATISTA CASSIANO	653.394.286-XX	R\$ 1,00	LEANDRO FURTADO DE OLIVEIRA	053.801.136-XX	R\$ 1,00
GABRIELLY ALVES DA SILVA	123.526.796-XX	R\$ 1,00	JOAO CELSO DA SILVA	498.197.986-XX	R\$ 104,34	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	065.204.226-XX	R\$ 5,00
GABRIELLY OLIVEIRA SANTOS	141.925.616-XX	R\$ 1,00	JOAO HERNANE DOS SANTOS	333.680.906-XX	R\$ 1,00	LEANDRO MEIRELES TAVARES	063.491.736-XX	R\$ 1,00
GABRYELLA COUTINHO LEAL	141.642.536-XX	R\$ 1,00	JOAO JOSE DOS SANTOS	111.093.196-XX	R\$ 104,34	LEANDRO REIS VILLANO	020.543.416-XX	R\$ 1,00
GENESIO LUIZ DE VASCONCELOS	363.598.586-XX	R\$ 104,34	JOAO LEONARDO PEREIRA LEMOS	123.908.856-XX	R\$ 5,00	LEANDRO TELES ROCHA	063.389.246-XX	R\$ 1,00
GEOCASTA RAQUEL FERNANDES	109.036.116-XX	R\$ 1,00	JOAO LUCAS NUNES MALAQUIAS	143.654.186-XX	R\$ 1,00	LEIA FERRY DE ARAUJO	821.494.706-XX	R\$ 5,00
GEOVANA ALVES DE SOUZA	140.333.626-XX	R\$ 1,00	JOAO LUIS DIAS FERREIRA	032.038.466-XX	R\$ 104,34	LEIDA SANTANA FERREIRA BICALHO	923.955.386-XX	R\$ 1,00
GERALDA DE OLIVEIRA ROSA	745.466.006-XX	R\$ 1,00	JOAO PAULO SOARES DA SILVA MESSIAS	149.017.606-XX	R\$ 1,00	LEILA BARBARA MARQUES GOMES	099.603.436-XX	R\$ 1,00
GERALDA MAGELA CASTRO FREITAS	363.957.146-XX	R\$ 104,34	JOAO PAULO SOUTO SILVA	102.981.716-XX	R\$ 1,00	LEILA MARTINS OLIVEIRA BATISTA	642.335.376-XX	R\$ 104,34
GERALDA MARIA DE SOUZA	476.435.366-XX	R\$ 104,34	JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	147.139.636-XX	R\$ 1,00	LEONARDO AUGUSTO ANDRADE DE CARVALHO	142.712.876-XX	R\$ 1,00
GERALDA PAIM MACIEL	550.975.616-XX	R\$ 104,34	JOAO PEDRO DA SILVA	147.183.866-XX	R\$ 1,00	LEONARDO AUGUSTO FAGUNDES	817.235.476-XX	R\$ 1,00
GERALDA VALLE DE CARVALHO	028.926.626-XX	R\$ 104,34	JOAO PEDRO FERNANDES RODRIGUES	136.974.856-XX	R\$ 5,00	LEONARDO DA SILVA LAZARINO	014.381.036-XX	R\$ 1,00
GERALDO JUNIO LOPES RIBEIRO	124.184.776-XX	R\$ 5,00	JOAO PEDRO FERREIRA DE PAULA	141.789.806-XX	R\$ 1,00	LEONARDO EMILIO CABRAL	196.351.458-XX	R\$ 5,00
GERALDO MAGELA DRUMOND	003.318.486-XX	R\$ 104,34	JOAO PEDRO MOTA FERREIRA	133.704.546-XX	R\$ 1,00	LEONARDO JUNIO BRUMER PELLEGRINO	124.510.016-XX	R\$ 5,00
GERALDO SOARES	017.212.916-XX	R\$ 104,34	JOAO PEDRO PEREIRA FRANCO	144.714.336-XX	R\$ 1,00	LEOSMAR GOMES RODRIGUES	308.155.506-XX	R\$ 1,00
GERALDO WASHINGTON DINIZ	790.868.536-XX	R\$ 5,00	JOAO PEDRO SOARES DE MOURA	142.629.546-XX	R\$ 1,00	LETICIA CAMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	085.179.576-XX	R\$ 5,00
GERMANO JOSE ROCHA TORRES	048.595.956-XX	R\$ 1,00	JOAO PEDRO VASCONCELOS DA COSTA	139.038.976-XX	R\$ 1,00	LETICIA COSTA DE OLIVEIRA	139.173.446-XX	R\$ 1,00
GILBERT MOISES MACIEL GARCIA	050.472.786-XX	R\$ 38,12	JOAO PRIMO DE MEDEIROS	018.198.446-XX	R\$ 104,34	LETICIA EDUARDA ARAUJO DIAS	137.090.576-XX	R\$ 1,00
GILVANIA DE SOUZA RODRIGUES	058.163.226-XX	R\$ 1,00	JOAO VICTOR CANDIDO SILVA	099.579.476-XX	R\$ 104,34	LETICIA GOMES OLIVEIRA	101.440.906-XX	R\$ 1,00
GILZA DE PAULA LOURES	035.010.066-XX	R\$ 1,00	JOAO VICTOR MOREIRA	141.303.746-XX	R\$ 1,00	LETICIA GONCALVES FERREIRA	022.875.866-XX	R\$ 1,00
GILZA DE SOUZA MESQUITA	801.125.366-XX	R\$ 1,00	JOAO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	141.762.376-XX	R\$ 1,00	LETICIA MARTINS REIS	023.302.806-XX	R\$ 1,00
GIOVANNA CIDADE DE OLIVEIRA	141.637.876-XX	R\$ 1,00	JOAO VITOR MELO DE OLIVEIRA	144.556.806-XX	R\$ 1,00	LETICIA STHEPHANY DE SOUZA MENDES	139.161.176-XX	R\$ 1,00
GIOVANNA CRISTINE DE CARVALHO GODOI	141.957.496-XX	R\$ 1,00	JOAQUIM BATISTA FILHO	011.653.216-XX	R\$ 104,34	LIDIA APARECIDA PERES FERREIRA	051.570.886-XX	R\$ 1,00
GIOVANNA FERNANDES DIAS	137.951.606-XX	R\$ 1,00	JOAQUIM RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA NETO	130.623.066-XX	R\$ 1,00	LIGIA CAROLINA LEAL PAIVA	091.208.866-XX	R\$ 1,00
GIOVANNA SILVA AGUIAR	129.880.646-XX	R\$ 1,00	JOELSON AURELIO DOS SANTOS	106.448.206-XX	R\$ 1,00	LIGIA VITORIA DE OLIVEIRA DIAS	141.505.166-XX	R\$ 1,00
GISELE CRISTINE DA SILVA SALVINO	129.651.096-XX	R\$ 1,00	JOHN MAYCON FERREIRA MARQUES	122.774.926-XX	R\$ 1,00	LILIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	058.819.916-XX	R\$ 5,00
GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	046.703.386-XX	R\$ 5,00	JOHNNY GOMES BARBOSA	504.064.691-XX	R\$ 1,00	LILIA GERALDA FERREIRA QUEIROZ	501.999.196-XX	R\$ 104,34
GISLAINE DE SOUZA LIMA	119.707.646-XX	R\$ 1,00	JOHNNY GOMES BARBOSA JUNIOR	114.737.236-XX	R\$ 1,00	LILIAN SOARES	042.865.136-XX	R\$ 1,00
GISMELE MARIA VIANA DE ASEVEDO	070.647.196-XX	R\$ 1,00	JOLITA VICENCIA DE OLIVEIRA SOUZA	968.216.636-XX	R\$ 1,00	LILIANE LARA LEMOS	078.551.536-XX	R\$ 38,12
GIULLIA SENA MARQUES DE CARVALHO	141.628.966-XX	R\$ 1,00	JONAS CALEBE EUGENIO COSTA	131.403.586-XX	R\$ 1,00	LILIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	914.665.631-XX	R\$ 1,00
GLAUCIA DE FATIMA PROENCA DE FARIA	026.942.236-XX	R\$ 1,00	JORDANE BORGES DUARTE	095.616.326-XX	R\$ 1,00	LINDOMAR VENANCIO COUTINHO	044.608.376-XX	R\$ 1,00
GLAYCON KREPKER FERREIRA	044.585.036-XX	R\$ 1,00	JORDAO LAINE LEAO	099.883.386-XX	R\$ 1,00	LIVIA MORENO BOY	144.231.796-XX	R\$ 1,00
GLAYSSON FERREIRA DE FREITAS	053.890.476-XX	R\$ 1,00	JORGE ALVES DUARTE	919.435.316-XX	R\$ 1,00	LIVIA NUNES DAVILA ZUCHERATTO	120.314.046-XX	R\$ 1,00
GLEICIANE PINTO DOS SANTOS	078.421.366-XX	R\$ 1,00	JORGE LOUREIRO DOS SANTOS	325.962.516-XX	R\$ 5,00	LIVIA TORRES MOREIRA	142.076.226-XX	R\$ 1,00
GLEISSON GOMES DA COSTA	993.784.186-XX	R\$ 5,00	JORGE QUEIROZ SOUSA	069.115.795-XX	R\$ 1,00	LORENA CAIXETA GOMES	098.196.336-XX	R\$ 104,34
GLEISSON MARQUES FERNANDES	112.774.376-XX	R\$ 5,00	JOSE ANTONIO DE SOUZA	022.191.906-XX	R\$ 104,34	LORENA MARIA MEDEIROS DOS REIS	107.127.316-XX	R\$ 5,00
GRACIEL DA COSTA	038.524.786-XX	R\$ 1,00	JOSE ARMANDO CRISTELLI	299.958.416-XX	R\$ 1,00	LORENA RAFAEL LEITE	082.591.136-XX	R\$ 5,00
GUILHERME CALDEIRA SOARES DE RESENDE	118.603.436-XX	R\$ 1,00	JOSE BERNARDES LEO	278.940.456-XX	R\$ 38,12	LORENZO ANTONIO MAGALHAES MENDONCA	022.153.566-XX	R\$ 5,00
GUILHERME HENRIQUE CUNHA RAMOS	122.744.036-XX	R\$ 1,00	JOSE BERNARDES MACEDO	230.932.856-XX	R\$ 104,34	LORRAYNE NUNES DIAS RODRIGUES MEIRA	143.617.026-XX	R\$ 1,00
GUILHERME HENRIQUE SILVERIO SILVA	105.588.856-XX	R\$ 1,00	JOSE CARLOS DE SOUZA	043.879.456-XX	R\$ 104,34	LORRAYNE VELOSO DE FIGUEIREDO	126.212.746-XX	R\$ 1,00
GUILHERME JOSE SOARES	134.248.916-XX	R\$ 1,00	JOSE CARLOS RIBEIRO	229.368.746-XX	R\$ 31,25	LOURDES CAMILLE DOS SANTOS CARVALHO	140.822.956-XX	R\$ 1,00
GUILHERME LUIZ DIOGO	141.348.596-XX	R\$ 1,00	JOSE CASAS FILHO	004.087.016-XX	R\$ 1,00	LOURDES CRISTINA ELIAS DA SILVA DIAS	646.557.506-XX	R\$ 5,00
GUILHERME NAVES DE CASTRO	101.865.336-XX	R\$ 1,00	JOSE DALMO CAMPOS	084.400.626-XX	R\$ 104,34	LUAN CLAUDIO DUARTE DE SOUZA	138.600.376-XX	R\$ 1,00
GUILHERME POLETTI PENA BARBOSA	139.579.086-XX	R\$ 1,00	JOSE DANIEL FERNANDES BRAGA	109.537.616-XX	R\$ 1,00	LUAN EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO	142.259.346-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO AGAPITO BATISTAO	021.873.976-XX	R\$ 1,00	JOSE DE SOUZA RABELO	147.338.646-XX	R\$ 104,34	LUANA CAROLINA DA COSTA ANDRADE	100.965.796-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO ALVES DE SOUZA	137.345.706-XX	R\$ 1,00	JOSE ELEUTERIO RODRIGUES	043.730.066-XX	R\$ 1,00	LUANA CAROLINE SILVA BASTOS	066.444.696-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO CARVALHO ASSUNCAO	134.742.146-XX	R\$ 1,00	JOSE ELUIZ RODRIGUES	123.085.526-XX	R\$ 5,00	LUANA OLIVEIRA BARBOSA	118.343.996-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO DE PAULA SILVA LEAO	105.887.236-XX	R\$ 104,34	JOSE EMILIO RODRIGUES SALOMAO	003.717.866-XX	R\$ 1,00	LUANA PIMENTA MELO NUNES	074.728.646-XX	R\$ 5,00
GUSTAVO DOS SANTOS MONTEIRO	107.040.566-XX	R\$ 1,00	JOSE EMIDIO ARRUDA	024.396.116-XX	R\$ 104,34	LUCAS ARIEL CALIXTO CASSIANO	131.544.246-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO GABRIEL DA COSTA	152.983.856-XX	R\$ 1,00	JOSE FERREIRA BARBOSA JUNIOR	042.124.206-XX	R\$ 5,00	LUCAS AUGUSTO SILVA RIBEIRO	133.695.816-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO GARCIAS LAGE GUERRA	079.672.536-XX	R\$ 1,00	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	024.175.156-XX	R\$ 104,34	LUCAS ANISTAZIA PEREIRA	120.298.636-XX	R\$ 38,12
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA LAGE	138.309.716-XX	R\$ 1,00	JOSE GUILHERME DE CASTRO RODRIGUES	104.280.806-XX	R\$ 1,00	LUCAS CHANNIA DA SILVA BARBOSA	132.011.926-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO HOLLMANN	043.470.906-XX	R\$ 104,34	JOSE HAILTON DE FREITAS	343.407.696-XX	R\$ 104,34	LUCAS DA FONSECA DE PAULA	143.634.436-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO LIMA CHAVES COTTA	125.045.976-XX	R\$ 38,12	JOSE HONORIO VAZ	140.688.266-XX	R\$ 38,12	LUCAS DA MOTA STABILE	015.854.846-XX	R\$ 5,00
GUSTAVO MORANDI LOPES SILVA	142.365.376-XX	R\$ 1,00	JOSE LEITE BARBOSA JUNIOR	651.951.756-XX	R\$ 1,00	LUCAS DAVI FERREIRA GONCALVES	142.204.816-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO NUNES BOLINA	106.267.706-XX	R\$ 1,00	JOSE LUIZ ASEVEDO CABRAL	078.310.426-XX	R\$ 1,00	LUCAS EMANUEL TORRES	143.660.016-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO RAMOS BARBOSA	141.936.056-XX	R\$ 1,00	JOSE MARIA SANTIAGO	498.085.327-XX	R\$ 1,00	LUCAS GABRIEL ALVES MARQUES	069.588.806-XX	R\$ 1,00
GUSTAVO SILVA SANTOS	143.272.816-XX	R\$ 1,00	JOSE MIGUEL ALVES	586.111.426-XX	R\$ 5,00	LUCAS GABRIEL DA SILVA ROCHA	142.355.996-XX	R\$ 1,00
GUTIERRY ALVES DE LIMA	015.312.296-XX	R\$ 1,00	JOSE MILTON ALVES MOREIRA	195.467.936-XX	R\$ 1,00	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	121.545.346-XX	R\$ 1,00
GUY GOMES TORRES	086.449.196-XX	R\$ 104,34	JOSE NATALIO COELHO	054.716.996-XX	R\$ 104,34	LUCAS GOBI TEIXEIRA FERREIRA	086.125.486-XX	R\$ 1,00
HAMILTON BELCHIOR DUARTE GARCIA NETO	097.449.016-XX	R\$ 5,00	JOSE OSVALDO DA SILVA	390.153.356-XX	R\$ 5,00	LUCAS HENRIQUE MEDINA SANTOS	142.955.096-XX	R\$ 1,00
HANNA RAFAELA SOARES	073.847.146-XX	R\$ 1,00	JOSE OTAVIO RINCO	143.174.486-XX	R\$ 1,00	LUCAS HENRIQUES MOREIRA	086.969.836-XX	R\$ 1,00
HANNIS MULLER CARVALHO AGUIAR	080.148.716-XX	R\$ 1,00	JOSE ROBERTO DE FARIA JUNIOR	049.583.196-XX	R\$ 5,00	LUCAS LIMA MARTINS	060.559.976-XX	R\$ 104,34
HAYRA MARIA JUSTINE DE ASSIS QUATELLA	141.790.056-XX	R\$ 1,00	JOSE ROBERTO RIBEIRO	320.890.586-XX	R\$ 1,00	LUCAS LIMA CHAVES COTTA	125.008.296-XX	R\$ 38,12
HEITOR ESTEVAM SALOMAO	107.090.806-XX	R\$ 1,00	JOSE RODRIGUES	724.744.166-XX	R\$ 38,12	LUCAS MATEUS GOMES DE PAIVA	140.117.206-XX	R\$ 1,00
HEITOR GABRIEL PEREIRA GUEDES DA SILVA	141.671.556-XX	R\$ 1,00	JOSE TORRES DE LACERDA	024.377.246-XX	R\$ 38,12	LUCAS NEVES CABRAL	093.268.486-XX	R\$ 5,00
HEITOR MACEDO PITORRA	145.287.836-XX	R\$ 1,00	JOSUE FERREIRA RODRIGUES BICALHO	140.165.236-XX	R\$ 1,00	LUCAS NICOLLA SANTOS COSTA	141.691.026-XX	R\$ 1,00
HEITOR OSELIERI DE ALMEIDA	143.815.306-XX	R\$ 1,00	JOVANIA DA SILVA ARAUJO	839.599.986-XX	R\$ 1,00	LUCAS REQUEJO CONDE ANDRADE	131.548.806-XX	R\$ 1,00
HELBER CIESTE PEREIRA DE ASSIS	086.321.006-XX	R\$ 5,00	JOYCE GABRIELLE PONCIANO CRUZ	139.220.996-XX	R\$ 1,00	LUCAS VALERIO LACERDA	107.846.526-XX	R\$ 104,34
HELENA CRISTINA CHAGAS CARVALHO	023.678.096-XX	R\$ 1,00	JUAN MATHUEUS DA SILVEIRA SOUZA	128.880.726-XX	R\$ 1,00	LUCCA GABRIEL SOUZA ROMAO	142.260.836-XX	R\$ 1,00
HELENA DE FATIMA RIBEIRO	269.611.646-XX	R\$ 104,34	JUAN PABLO DINIZ VILLAR	089.382.896-XX	R\$ 1,00	LUCCA HENRIQUE GONCALVES ALVES	131.832.316-XX	R\$ 1,00
HELENA DE OLIVEIRA	072.163.986-XX	R\$ 5,00	JULIA BARRETO CISCOTTO INOCENCIO	022.715.696-XX	R\$ 1,00	LUCIA CLEA DE ARAUJO CAMPOS	026.812.016-XX	R\$ 104,34
HELIA ALVES AMARAL	068.234.746-XX	R\$ 1,00	JULIA BASILIO RIBEIRO CARVALHO	139.493.486-XX	R\$ 1,00	LUCIANA ALVES FARIA	017.856.376-XX	R\$ 32,12
HELIO VITOR PAIM	114.742.111-XX	R\$ 104,34	JULIA BEATRIZ DE FARIA	137.369.796-XX	R\$ 5,00	LUCIANA DE FATIMA GOMES RIBEIRO	772.888.906-XX	R\$ 1,00
HELOISA VIEIRA NOGUEIRA	101.565.291-XX	R\$ 5,00	JULIA BRASIL GRAVINO	143.551.386-XX	R\$ 1,00	LUCIANA DE MOURA TEIXEIRA	059.983.916-XX	R\$ 1,00
HELOISIO PIRES DE SOUZA	083.698.326-XX	R\$ 5,00	JULIA CLARA SIMOES ESPECHIT	129.827.086-XX	R\$ 1,00	LUCIANA GOMES SOUZA	035.522.206-XX	R\$ 1,00
HENRIQUE FARNÊSE ALVES	103.265.426-XX	R\$ 1,00	JULIA COELHO LEROY	141.927.256-XX	R\$ 1,00	LUCIANA HELENA EVANGELISTA CAMPOS	036.022.836-XX	R\$ 5,00
HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS VILELA	131.133.396-XX	R\$ 1,00	JULIA COSTA CORDEIRO	146.775.566-XX	R\$ 1,00	LUCIANA MARGARIDA BRITO DE DEUS	072.545.346-XX	R\$ 5,00
HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA	327.359.106-XX	R\$ 5,00	JULIA FERNANDES FERREIRA	140.880.076-XX	R\$ 1,00	LUCIANA PINTO DE ALMEIDA	055.850.196-XX	R\$ 5,00
HENRIQUE MOURA ALVES	142.915.656-XX	R\$ 1,00	JULIA FERREIRA FARIA					

3/4	MARCOS ALBERTON	038.608.170-XX	R\$ 104,34	MAURA MARIA DE OLIVEIRA	846.951.456-XX	R\$ 1,00	RAFAEL HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES	115.919.126-XX	R\$ 1,00
	MARCOS ANTONIO FONTANA DINIZ	147.490.736-XX	R\$ 1,00	MAURI SUDARIO FERREIRA DANTAS	114.396.986-XX	R\$ 1,00	RAFAELA GOULART RODRIGUES	021.777.986-XX	R\$ 1,00
	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	038.922.996-XX	R\$ 5,00	MAURICIA FERREIRA DIAS	093.738.166-XX	R\$ 1,00	RAFAELA RODRIGUES SILVA	143.327.886-XX	R\$ 1,00
	MARCOS HELENO MATIAS DE ALMEIDA	067.403.936-XX	R\$ 1,00	MAURICIO BATISTA DE ANDRADE	115.065.716-XX	R\$ 104,34	RAFAELA RODRIGUES DE MOURA	455.731.878-XX	R\$ 1,00
	MARCOS VINICIUS FAGUNDES CAETANO	142.431.926-XX	R\$ 1,00	MAURICIO PIRES OLIVEIRA	048.536.866-XX	R\$ 5,00	RAFAELLA VITORIA ALVES CELESTINO	126.821.716-XX	R\$ 1,00
	MARCUS DE PAULA PENA	047.765.366-XX	R\$ 5,00	MAURO DUARTE SILVEIRA	047.527.256-XX	R\$ 1,00	RAISSA KETHELEN CARDOSO DE SOUZA	141.876.176-XX	R\$ 1,00
	MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	099.579.486-XX	R\$ 104,34	MAURO LUCAS GUIMARAES DE FREITAS	135.909.356-XX	R\$ 1,00	RAISSA SOARES DE SOUZA	111.178.976-XX	R\$ 1,00
	MARCUS VINICIUS MANCINI ROMANO	069.281.276-XX	R\$ 1,00	MAURO SILVA CASTRO	457.022.506-XX	R\$ 1,00	RANDLEY RAY DOS SANTOS TEIXEIRA	141.435.886-XX	R\$ 1,00
	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA SOARES	104.909.546-XX	R\$ 1,00	MAURY BARBOSA MENDES	730.554.506-XX	R\$ 38,12	RAPHAEL AUGUSTO SILVA REIS	141.481.046-XX	R\$ 1,00
	MARCUS VINICIUS PRATES DUARTE	016.071.916-XX	R\$ 1,00	MAYRA DA SILVA OLIVEIRA	101.424.046-XX	R\$ 1,00	RAPHAEL CRISTINA RESENDE	091.362.216-XX	R\$ 38,12
	MARDEN ANGELO FLAUSINO DIAS	688.320.446-XX	R\$ 1,00	MELISSA VILLARES DUARTE DE CASTRO	142.481.846-XX	R\$ 1,00	RAPHAELLA CRISTYNA DE SOUZA SILVA	121.573.356-XX	R\$ 1,00
	MARGARETE FERREIRA LOPES SIQUEIRA	054.467.966-XX	R\$ 1,00	MICHAEL PEREIRA BORGES MORAES	094.699.696-XX	R\$ 1,00	RAQUEL FERREIRA DE MOURA	080.361.086-XX	R\$ 1,00
	MARIA ALICE BARRETO CASTRO	134.341.506-XX	R\$ 1,00	MICHAEL VINICIUS DE JESUS	118.752.016-XX	R\$ 1,00	RAUL MIGUEL C FERNANDES CALDEIRAS PINAL	141.021.186-XX	R\$ 1,00
	MARIA ALICE PEREIRA LEMOS	120.564.126-XX	R\$ 5,00	MICHELHA CAMPOS NASCIMENTO LAINI LEAO	043.575.556-XX	R\$ 104,34	REGIANE APARECIDA GROPE COSTA	117.668.496-XX	R\$ 1,00
	MARIA ALVES DA SILVA BARBOSA	709.065.056-XX	R\$ 1,00	MIGUEL ALMEIDA JORDAO	153.088.096-XX	R\$ 1,00	REGINA EMIKO NAKANO	039.031.386-XX	R\$ 5,00
	MARIA ANTONIA DOS REIS	003.603.746-XX	R\$ 1,00	MIGUEL ANDRE FERREIRA E CRUZ	021.931.706-XX	R\$ 1,00	REGINA MARA SILVERIO SILVA	597.817.776-XX	R\$ 1,00
	MARIA APARECIDA CHAGAS	053.130.356-XX	R\$ 1,00	MIGUEL ANTONIO P FAGUNDES SEVERINO	141.698.886-XX	R\$ 1,00	REGINA MURTA AMORIM	039.698.656-XX	R\$ 5,00
	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	652.990.196-XX	R\$ 5,00	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA	141.073.426-XX	R\$ 1,00	REGINALDO ALBERTO RIOS	798.437.276-XX	R\$ 104,34
	MARIA APARECIDA FERNANDES	493.940.296-XX	R\$ 38,12	MIGUEL CARVALHO RIBEIRO	022.831.486-XX	R\$ 1,00	REGISA ORSI PARENZI	808.418.646-XX	R\$ 1,00
	MARIA APARECIDA TEIXEIRA LOPES	012.913.766-XX	R\$ 5,00	MIGUEL DAS GRACAS BARRETO	133.226.776-XX	R\$ 1,00	REIGLER HENRIQUE DUARTE MATOSINHOS	095.303.856-XX	R\$ 1,00
	MARIA APARECIDA VIEIRA	035.675.706-XX	R\$ 104,34	MIGUEL DE SOUSA LEMOS	141.285.186-XX	R\$ 1,00	REINALDO BRAGA FERREIRA	517.604.286-XX	R\$ 104,34
	MARIA ARLETE GARCIA	155.696.326-XX	R\$ 104,34	MIGUEL FELIPE DE PAULA SILVA	134.275.436-XX	R\$ 1,00	RENAN BARBOSA LACERDA	069.646.206-XX	R\$ 1,00
	MARIA AUGUSTA BOSSI RIBEIRO	043.493.076-XX	R\$ 1,00	MIGUEL FERREIRA ARAUJO	097.015.636-XX	R\$ 5,00	RENAN GUSTAVO DIAS SILVA	082.325.666-XX	R\$ 1,00
	MARIA AUGUSTA DE SIQUEIRA FERREIRA	275.049.996-XX	R\$ 1,00	MIGUEL GERALDO BISPO DOS SANTOS	144.997.266-XX	R\$ 1,00	RENATA BEATRIZ NEVES	864.704.776-XX	R\$ 1,00
	MARIA BATISTA SIMOES	941.371.536-XX	R\$ 104,34	MIGUEL HENRIQUE PEREIRA PRADO	129.194.126-XX	R\$ 1,00	RENATA DE CASSIA ANDRADE SILVANO	060.313.146-XX	R\$ 5,00
	MARIA CAROLINA CARDOSO SARAIVA	147.403.106-XX	R\$ 1,00	MIGUEL TEODORO DE SOUZA	133.900.716-XX	R\$ 1,00	RENATA ONOFRE AMBROZIM	093.181.447-XX	R\$ 1,00
	MARIA CATIA DE JESUS	027.044.686-XX	R\$ 1,00	MILDES SILVA	956.110.536-XX	R\$ 104,34	RENATA PELLUCI DE FIGUEIREDO	811.797.746-XX	R\$ 1,00
	MARIA CECILIA GUIMARAES MENDES RAMOS	747.499.946-XX	R\$ 104,34	MILENA DE FATIMA LIMA PINHEIRO DUTRA	050.030.636-XX	R\$ 1,00	RENATA RESENDE FERREIRA COSTA	083.558.957-XX	R\$ 5,00
	MARIA CELIA CALIXTO DA SILVA CASSIANO	551.229.226-XX	R\$ 1,00	MILENA SOUZA ARAUJO	141.279.936-XX	R\$ 1,00	RENE COUTINHO COELHO	445.943.306-XX	R\$ 5,00
	MARIA CLARA CEZAR DE ANDRADE	140.913.976-XX	R\$ 1,00	MILENA VITORIA SOUZA SILVA	137.131.296-XX	R\$ 1,00	RICARDO FERNANDES DE PAULA	850.030.006-XX	R\$ 1,00
	MARIA CLARA CORDEIRO RODRIGUES	138.779.056-XX	R\$ 1,00	MILITAO FERREIRA DE SOUZA	369.282.916-XX	R\$ 1,00	RICARDO FIDELIS MOURA	664.381.016-XX	R\$ 5,00
	MARIA CLARA DA CRUZ MACEDO	142.580.986-XX	R\$ 1,00	MILLENA DE SOUZA MAZZONI ROCHA	074.684.956-XX	R\$ 1,00	RICARDO HENRIQUE FONSECA SILVA	144.241.816-XX	R\$ 1,00
	MARIA CLARA DIAS	134.621.516-XX	R\$ 1,00	MILTON ALVES FERREIRA	809.100.926-XX	R\$ 5,00	RIHANNA KATHLEEN FREITAS	022.304.046-XX	R\$ 1,00
	MARIA CLARA MOURA SANTOS	023.040.556-XX	R\$ 1,00	MILTON FRANCISCO DE FARIA	401.092.916-XX	R\$ 5,00	RITA DE CASSIA PORTO CARNEIRO	366.442.936-XX	R\$ 104,34
	MARIA CLARA SANTOS DINIZ	140.835.686-XX	R\$ 1,00	MIRELLA CARVALHO LEOCADIO FURTADO	143.786.646-XX	R\$ 1,00	ROBERIA DAS DORES RODRIGUES DOMINGOS	116.788.356-XX	R\$ 1,00
	MARIA CLARA VIGGIANI PEREIRA	021.926.656-XX	R\$ 1,00	MIRELLI GOMES RIBEIRO CORADI	004.018.736-XX	R\$ 1,00	ROBERTA MARTINS XAVIER	075.906.726-XX	R\$ 5,00
	MARIA CLEUZA SILVA	036.496.806-XX	R\$ 1,00	MIRIAM RESENDE OLIVEIRA	465.833.196-XX	R\$ 104,34	ROBERTO WAGNER MAROTTA REIS ALMEIDA	053.977.466-XX	R\$ 5,00
	MARIA CONDORELLI GRASSO	533.562.846-XX	R\$ 1,00	MIRIAM CASSIA SILVA CAMELO	040.566.816-XX	R\$ 5,00	ROBSON LUIZ ALVES MOREIRA	371.825.106-XX	R\$ 1,00
	MARIA CRISTINA DE AVILA	360.738.576-XX	R\$ 5,00	MIRIAM DE CARVALHO CUNHA	016.286.166-XX	R\$ 1,00	ROCHELLE CARDOSO BARTH	043.898.036-XX	R\$ 1,00
	MARIA CRISTINA MEZENCIO CARVALHO	887.893.246-XX	R\$ 104,34	MIRIAM PEREIRA DE SOUSA	051.593.566-XX	R\$ 1,00	RODRIGO AUGUSTO BRAGA COSTA	957.452.116-XX	R\$ 5,00
	MARIA DA CONCEICAO ABREU	544.141.486-XX	R\$ 1,00	MIRLANNIE HENRIQUE OLIVEIRA	063.520.196-XX	R\$ 5,00	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	052.182.646-XX	R\$ 1,00
	MARIA DA CONCEICAO SOARES MAYRINK	300.166.656-XX	R\$ 5,00	MIRTES SANDRA DA SILVEIRA SOUZA	876.616.916-XX	R\$ 1,00	RODRIGO BEZERRA DURAES	142.496.176-XX	R\$ 1,00
	MARIA DA GLORIA MEDEIROS	050.278.876-XX	R\$ 104,34	MISLANE TEIXEIRA RODRIGUES SOARES	100.441.436-XX	R\$ 1,00	RODRIGO CUSTODIO DE OLIVEIRA	042.248.246-XX	R\$ 1,00
	MARIA DAS DORES REZENDE DE OLIVEIRA	012.981.306-XX	R\$ 104,34	MISSIAS LEOPOLDO DA SILVA	434.564.136-XX	R\$ 104,34	RODRIGO DE ALMEIDA RAMOS	015.773.666-XX	R\$ 1,00
	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BARBOSA	921.767.476-XX	R\$ 5,00	MOEMA MARILIA RATTIS AMARAL	891.558.826-XX	R\$ 104,34	RODRIGO DE CARVALHO MIRANDA	010.776.136-XX	R\$ 5,00
	MARIA DAS GRACAS FARIA LOURENCO	752.784.566-XX	R\$ 5,00	MONICA ERICA DE SOUZA	067.644.046-XX	R\$ 5,00	RODRIGO LUCAS DIAS LIMA	139.707.086-XX	R\$ 1,00
	MARIA DAS GRACAS SANTOS VASCONCELOS	594.867.406-XX	R\$ 104,34	MONICA MARIA FIGUEIRA	060.980.438-XX	R\$ 5,00	RODRIGO OLIVEIRA PENA	143.210.796-XX	R\$ 1,00
	MARIA DAS VITORIAS CALDAS	482.645.986-XX	R\$ 38,12	MONICA MOTTA DE CASTRO NOGUEIRA	614.400.276-XX	R\$ 32,12	RODRIGO PENIDO MARQUES	043.320.176-XX	R\$ 1,00
	MARIA DE CASSIA DOS SANTOS	003.823.566-XX	R\$ 1,00	MONIQUE RUBIANE DA SILVA	118.582.236-XX	R\$ 5,00	RODRIGO SIQUEIRA HENRIQUES	053.157.556-XX	R\$ 1,00
	MARIA DE LOURDES BORGES BERNARDES	515.664.006-XX	R\$ 104,34	MURILIO CAFIEIRO DE CARVALHO JUNIOR	488.904.136-XX	R\$ 1,00	ROGER ALVES BATISTA	126.368.106-XX	R\$ 1,00
	MARIA DE LOURDES MORAIS	621.382.006-XX	R\$ 104,34	MURILIO CORREA CAMPOLINA SALOMAO	093.023.836-XX	R\$ 1,00	ROGERIO CARLO VENUTO LOPES	843.513.226-XX	R\$ 1,00
	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ZIMERER	932.456.296-XX	R\$ 1,00	MURILIO LIBERIO PATTA	023.174.316-XX	R\$ 1,00	ROMEU FERREIRA FILHO	066.526.546-XX	R\$ 5,00
	MARIA EDIR LARCHER DOS SANTOS	431.689.576-XX	R\$ 1,00	MYCAELA VIEIRA DE MATOS	143.017.796-XX	R\$ 1,00	ROMULO SOUTO FERREIRA	095.164.416-XX	R\$ 104,34
	MARIA EDUARDA DA SILVA VIEIRA	141.470.696-XX	R\$ 1,00	MYLENA FATIMA MAIA	141.105.016-XX	R\$ 1,00	ROMUALDO HERCULANO DA SILVA	765.235.606-XX	R\$ 5,00
	MARIA EDUARDA FERNANDES TEIXEIRA SOUZA	138.925.626-XX	R\$ 1,00	MYLENA PEREIRA ROCHA	141.196.596-XX	R\$ 1,00	ROMULO HENRIQUE SANTOS PERES	135.224.356-XX	R\$ 1,00
	MARIA EDUARDA GOMES DE CASTRO	143.937.376-XX	R\$ 1,00	NAGILA MAIA CARDOSO	072.363.496-XX	R\$ 1,00	RONALDO GABRYEL OLIVEIRA DE PAULA	135.461.886-XX	R\$ 1,00
	MARIA EDUARDA SANTOS FERNANDES	136.344.696-XX	R\$ 1,00	NAIAENA ARIELA SILVA MARTINS	086.326.406-XX	R\$ 1,00	RONALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	143.220.026-XX	R\$ 1,00
	MARIA EDUARDA SOUZA SOARES	136.284.216-XX	R\$ 1,00	NAIARA CRISTINA PEREIRA	105.730.556-XX	R\$ 1,00	RONY EUSTAQUIO PARREIRA DE SOUZA JUNIOR	099.173.086-XX	R\$ 1,00
	MARIA EFIGENIA STRUBEL	174.186.316-XX	R\$ 104,34	NAIR OLIVEIRA DA SILVA	342.756.656-XX	R\$ 1,00	ROSALINA BRAGA GONCALVES RODRIGUES	099.192.806-XX	R\$ 1,00
	MARIA ELZA DE SOUZA CARVALHO	471.068.166-XX	R\$ 104,34	NAJLA MARCELO DE OLIVEIRA	055.457.776-XX	R\$ 1,00	ROSANGELA DE FATIMA CHAVES	060.668.236-XX	R\$ 5,00
	MARIA EULALIA SANTOS DINIZ	140.835.556-XX	R\$ 1,00	NANCY FERREIRA LADEIRA MIRANDA	958.861.096-XX	R\$ 1,00	ROSANGELA GERALDA SILVA	520.828.226-XX	R\$ 38,12
	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	140.877.456-XX	R\$ 1,00	NANNINI OLIVEIRA DUTRA	116.918.696-XX	R\$ 1,00	ROSANGELA MEDEIROS REZENDE CORREA	704.658.786-XX	R\$ 104,34
	MARIA FERNANDA SILVA REZENDE	141.543.936-XX	R\$ 1,00	NARCISIA PEREIRA DE CARVALHO	834.172.656-XX	R\$ 104,34	ROSE MARY SIQUEIRA LOPES CORREA	501.051.676-XX	R\$ 1,00
	MARIA GERALDA DOS SANTOS GUIMARAES	028.979.046-XX	R\$ 1,00	NATA GABRIEL TEIXEIRA	021.829.816-XX	R\$ 1,00	ROSEANE DE SOUSA GOMES	498.430.446-XX	R\$ 104,34
	MARIA GORET MARTINS	222.306.536-XX	R\$ 1,00	NATALIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	714.485.786-XX	R\$ 1,00	ROSELI CASSIA DE SOUSA PEREIRA	003.964.316-XX	R\$ 1,00
	MARIA GORETH SANTOS RIBEIRO	319.485.966-XX	R\$ 1,00	NATALIA MARCELLE COSTA SILVA	090.436.236-XX	R\$ 1,00	ROSSIMEIRE SILVA	732.687.806-XX	R\$ 1,00
	MARIA HELENA COSTA NOGUEIRA	024.804.916-XX	R\$ 104,34	NATALIE POS SILVA	018.509.266-XX	R\$ 1,00	ROSSANA DE CARVALHO	444.243.456-XX	R\$ 104,34
	MARIA HELENA EUGENIO DE PAULA	826.875.876-XX	R\$ 1,00	NATALY MENDES SANTOS	090.294.796-XX	R\$ 5,00	RUAN PABLO CARVALHO OLIVEIRA	141.447.706-XX	R\$ 1,00
	MARIA INES ALMEIDA RESENDE	790.050.806-XX	R\$ 104,34	NATHALIA CRISTINA STUART CORNELIO	094.018.666-XX	R\$ 1,00	RUBENS ANTONIO DINELLI	923.744.336-XX	R\$ 1,00
	MARIA INES ALVES DE ANDRADE	925.374.646-XX	R\$ 104,34	NATHALIA DOS REIS BRAGA FURTADO	114.853.556-XX	R\$ 1,00	RUBENS MIGUEL PEREIRA	077.479.456-XX	R\$ 5,00
	MARIA INES DA SILVA ALVES	195.465.056-XX	R\$ 1,00	NATHALIA SOARES ANTUNES SOUZA	113.474.286-XX	R\$ 1,00	RUBIA GABRIELLA MACEDO MENDES	092.687.966-XX	R\$ 1,00
	MARIA INES DIAS RIBAS	690.163.056-XX	R\$ 38,12	NAYANA SOUSA BORGES	107.076.266-XX	R\$ 1,00	RUTE DAS MERCES SANTOS	552.967.006-XX	R\$ 104,34
	MARIA IRENE CARVALHO DE ANDRADE	447.516.726-XX	R\$ 104,34	NAYARA APARECIDA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	081.705.456-XX	R\$ 1,00	RUTH MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	085.973.666-XX	R\$ 1,00
	MARIA IVETE ALVES FERREIRA KAISER	904.498.606-XX	R\$ 5,00	NAYHARA MIRELLA SILVA BRAZ	086.015.516-XX	R\$ 1,00	RUTILEIA DIAS DA SILVA	060.940.556-XX	R\$ 1,00
	MARIA JOSE BOAVENTURA	239.405.576-XX	R\$ 5,00	NEDIA APARECIDA DE PAULA	068.153.156-XX	R\$ 1,00	RYAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	141.118.526-XX	R\$ 1,00
	MARIA JOSE DE ARAUJO LINO	030.986.186-XX	R\$ 104,34	NEDIRA PEREIRA	061.625.126-XX	R\$ 104,34	SABRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	073.802.546-XX	R\$ 1,00
	MARIA JOSE DE MENEZES	955.707.566-XX	R\$ 104,34	NELSON FERNANDES AZEVEDO	134.574.466-XX	R\$ 104,34	SABRYNA GERMANO CAMPIDELLE	121.207.306-XX	R\$ 1,00
	MARIA JOSE DIAS	667.313.996-XX	R\$ 104,34	NELSON QUEIROZ DE MELO	273.066.316-XX	R\$ 104,34	SAIURI FERREIRA DOS SANTOS	134.397.496-XX	R\$ 1,00
	MARIA JOSE SILVERIO NOGUEIRA SILVA	890.989.516-XX	R\$ 5,00	NELZIRA MARIA DO COUTO	453.193.326-XX	R\$ 5,00	SALHA FARNUM SILVA PEREIRA	105.125.086-XX	R\$ 1,00
	MARIA JOSETH RIO DOCE	031.159.416-XX	R\$ 104,34	NERI FRANCISCO DA SILVA	417.228.096-XX	R\$ 5,00	SAMIRA ELIAN	026.719.426-XX	R\$ 1,00
	MARIA LAURA DE BARRETO CASTRO	134.341.186-XX	R\$ 1,00	NEYVALDO DE PAULA	540.113.886-XX	R\$ 1,00	S		

4/4 SUZIMERE DOS SANTOS	071.326.246-XX	R\$ 1,00
SYLVIA APARECIDA PACHECO DE SA	056.239.546-XX	R\$ 5,00
TABATA AREDES VIEGAS	014.943.366-XX	R\$ 1,00
TAINARA SUELEN CASSIANO	020.700.206-XX	R\$ 1,00
TAISE FARIA LOPES LOURENCO	096.096.246-XX	R\$ 1,00
TALLES DANIEL FERNANDES MOREIRA	141.132.616-XX	R\$ 1,00
TAMARA GARCIA DUARTE	081.228.446-XX	R\$ 5,00
TAMARA PEREIRA ROCHA	076.990.826-XX	R\$ 5,00
TANIA ALMEIDA JORDAO MATOZO	112.159.757-XX	R\$ 1,00
TANIA GARCIA TORRES CARDOSO	429.627.906-XX	R\$ 104,34
TANIA MARA FERNANDES DE OLIVEIRA	344.634.616-XX	R\$ 1,00
TARCISIO ROBERTO DA SILVA	325.481.176-XX	R\$ 1,00
TATIANE ANTUNES SANTIAGO	055.074.706-XX	R\$ 5,00
TATIANE APARECIDA MENDES DA SILVA	064.982.976-XX	R\$ 1,00
TATIEMI DE MELO LIMA	107.345.926-XX	R\$ 1,00
TAYLA LETICIA SILVA MARQUES	135.763.206-XX	R\$ 1,00
TAYSSA DE PAULA PAIXAO VIEIRA	141.057.266-XX	R\$ 1,00
TERESA FERREIRA FREITAS	669.223.486-XX	R\$ 104,34
TERESINHA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA	156.008.178-XX	R\$ 1,00
TERESINHA RICOY CAVALCANTI	244.006.531-XX	R\$ 1,00
TEREZA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	787.870.926-XX	R\$ 104,34
TEREZINHA ASSIS DIAS	000.079.396-XX	R\$ 1,00
TEREZINHA CHAVES RESENDE	570.075.196-XX	R\$ 104,34
TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA	768.428.276-XX	R\$ 104,34
THAIRINE SILVA	106.377.136-XX	R\$ 1,00
THAIS DE SOUZA FERNANDES	020.862.536-XX	R\$ 1,00
THAIS NOGUEIRA SILVA	110.307.926-XX	R\$ 5,00
THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	098.521.386-XX	R\$ 1,00
THAIS TEIXEIRA BOEKE	029.668.216-XX	R\$ 31,25
THAIS SOARES OLIVEIRA COELHO	103.906.136-XX	R\$ 1,00
THALES DIAS NUNES	043.325.226-XX	R\$ 38,12
THALITA VANESSA BARBALHO	102.309.456-XX	R\$ 1,00
THALYS ALEX AMADO QUINTAL	141.448.216-XX	R\$ 1,00
THALYS BERNARDO DE FREITAS BENTO	138.144.826-XX	R\$ 1,00
THALYSSON CAIO TEIXEIRA LIMA LOPES	136.483.426-XX	R\$ 1,00
THAMIRIS ELIAN	021.807.776-XX	R\$ 1,00
THAUANY AMORIM DE PAULA	022.085.406-XX	R\$ 1,00
THAUANY VICTORIA ARAUJO FONSECA	142.298.746-XX	R\$ 1,00
THAYNARA DE SOUZA SILVA	020.211.096-XX	R\$ 1,00
THAYNARA LUIZA DE MELO BARROS	019.664.426-XX	R\$ 1,00
THAYS BARUNY DUARTE CAMPOS	043.429.996-XX	R\$ 5,00
THEO CARDOSO DE PAULA	146.591.866-XX	R\$ 1,00
THIAGO ARAUJO DE SOUZA	085.885.186-XX	R\$ 5,00
THIAGO AUGUSTO NOVAIS FERREIRA COSTA	144.079.756-XX	R\$ 1,00
THIAGO CAMPOS LAINI	094.519.126-XX	R\$ 104,34
THIAGO CRISTIAN MARTINS CACIQUE	056.378.236-XX	R\$ 1,00
THIAGO MIRANDA DE SOUZA	142.979.896-XX	R\$ 1,00
THIAGO PEREIRA COSTA PINTO	068.202.746-XX	R\$ 1,00
THIAGO RESENDE VIEIRA	080.779.216-XX	R\$ 104,34
THIAGO WELLINGTON AMORIM DE PAULA	021.408.056-XX	R\$ 1,00

THOMAZ LUCAS FERNANDES DE PAULA	021.773.726-XX	R\$ 1,00
TONY RONALDO TOLEDO	032.382.866-XX	R\$ 1,00
UANDRÁ ALINE DE FIGUEIREDO	094.572.076-XX	R\$ 1,00
VALDER CAIXETA DOS SANTOS	220.904.601-XX	R\$ 104,34
VALDERICO FERNANDES DE SOUZA	268.224.586-XX	R\$ 1,00
VALDIR ARANTES	045.120.656-XX	R\$ 104,34
VALDIRENE ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	031.898.346-XX	R\$ 5,00
VALENTINA MUNIZ SERRETTI	143.569.186-XX	R\$ 1,00
VALENTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	043.053.631-XX	R\$ 1,00
VALENTINA TORRES ANDRADE	148.190.446-XX	R\$ 1,00
VALERIA CONCEICAO DOS SANTOS	913.491.096-XX	R\$ 1,00
VALERIA REQUEJO CONDE ANDRADE	633.861.356-XX	R\$ 1,00
VALERIA SERGIA COUTINHO	635.365.876-XX	R\$ 1,00
VALESCA LORRAYNE SANTOS TORRES	132.848.636-XX	R\$ 1,00
VALTER FERREIRA PEDROSA JUNIOR	143.382.736-XX	R\$ 1,00
VANDENICE SILVA DE OLIVEIRA	049.774.516-XX	R\$ 1,00
VANESSA ANDRADE DE SOUSA	100.435.726-XX	R\$ 5,00
VANESSA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	051.728.866-XX	R\$ 1,00
VANESSA CRISTIANE R F OLIVEIRA	012.035.876-XX	R\$ 5,00
VANESSA CRISTINA MATEUS	707.397.816-XX	R\$ 5,00
VANESSA SOUZA GONCALVES	043.911.316-XX	R\$ 1,00
VANESSA VELLOSO CUNHA	060.529.806-XX	R\$ 31,25
VAYR DOS SANTOS JOVENTINO	568.394.306-XX	R\$ 5,00
VERA REGINA COSTA DINIZ	217.003.626-XX	R\$ 1,00
VICENTE DONIZETE LARA	256.435.176-XX	R\$ 104,34
VICENTE MOREIRA DOS SANTOS	164.673.886-XX	R\$ 5,00
VICENTE PAULO	203.278.466-XX	R\$ 1,00
VICTOR HUGO DE SOUZA VIEIRA	148.500.476-XX	R\$ 1,00
VICTOR HUGO LACERDA ROCHA DE MELO	128.670.076-XX	R\$ 1,00
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	139.051.756-XX	R\$ 1,00
VICTORIA BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	119.602.126-XX	R\$ 5,00
VILMA MARIA DA COSTA	637.435.406-XX	R\$ 104,34
VILMA MARIA DOS SANTOS CONCEICAO	032.196.796-XX	R\$ 1,00
VINICIUS BATISTA RAMALHO E TORRES	068.163.896-XX	R\$ 5,00
VINICIUS CASTRO DOS REIS	050.444.176-XX	R\$ 104,34
VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	085.430.016-XX	R\$ 1,00
VINICIUS FELIPE DE SOUZA SANTOS	134.726.846-XX	R\$ 1,00
VINICIUS FELIPE VAGO CAMPOS	141.492.866-XX	R\$ 1,00
VINICIUS HENRIQUE DEMETRIO SATHLER	141.264.596-XX	R\$ 1,00
VINICIUS JOSE COSTA	087.105.816-XX	R\$ 1,00
VIRCOLELME WAGNER ANDRADE SILVA	733.558.876-XX	R\$ 1,00
VITOR DE CASTRO BELO	018.241.806-XX	R\$ 104,34
VITOR GAEL SOUZA CRUZ	146.415.786-XX	R\$ 1,00
VITOR HUGO PORTUGAL SANTOS PEREIRA	123.985.086-XX	R\$ 5,00
VITOR VELLOSO LEAL	141.314.216-XX	R\$ 1,00
VITORIA CRISTINA NEVES DOS SANTOS	131.581.016-XX	R\$ 1,00
VITORIA LAUREN BARROMEU COSTA	126.641.966-XX	R\$ 1,00
VITORIA LEITE DOS SANTOS	141.522.706-XX	R\$ 1,00
VITORIA LOIOLA BATISTA	097.761.876-XX	R\$ 1,00
VITORIA MANUELA DOS SANTOS	140.723.906-XX	R\$ 1,00

VITORIA RAMOS FRANCA	019.132.296-XX	R\$ 1,00
VITORIA XAVIER GOMES DA SILVA	141.640.636-XX	R\$ 1,00
VIVIANA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	059.529.536-XX	R\$ 1,00
VIVIANE DA SILVA PEREIRA	094.602.986-XX	R\$ 1,00
VIVIANE RODRIGUES RIBEIRO DO VALE	108.616.516-XX	R\$ 1,00
WAGNER CARVALHO ALKMIM	106.998.846-XX	R\$ 5,00
WAGNER LUIZ SILVA	481.287.756-XX	R\$ 32,12
WALDIR CARNEIRO VALLE	026.924.731-XX	R\$ 104,34
WALDIR SIQUEIRA DE SOUZA	516.419.258-XX	R\$ 1,00
WALLACE FELIPE PEREIRA DE PAULA SILVA	021.151.216-XX	R\$ 1,00
WALLISSON JORGE CORDEIRO	115.837.986-XX	R\$ 1,00
WALLYSSON DA CONCEICAO MOREIRA	013.978.966-XX	R\$ 1,00
WALMIR TADEU DE MELO	813.455.856-XX	R\$ 1,00
WANDA ALVES MARTINS CAMPOS	868.424.656-XX	R\$ 104,34
WANDER MOURA RODRIGUES	885.295.926-XX	R\$ 5,00
WANDERLEY GERALDO DA SILVA	848.670.196-XX	R\$ 5,00
WANDERLEY LEMOS RIBEIRO	811.935.646-XX	R\$ 1,00
WANDERSON GONCALVES KERCH	059.529.886-XX	R\$ 1,00
WANDERSON PENIA DINIZ	954.713.836-XX	R\$ 5,00
WANDERSON RODRIGUES PEREIRA	039.704.106-XX	R\$ 5,00
WANESSA DOS REIS ROCHA FREITAS	107.942.076-XX	R\$ 5,00
WARLEY ROCHA DA CRUZ	136.519.586-XX	R\$ 1,00
WASHINGTON GABRIEL SILVA DE JESUS	141.611.286-XX	R\$ 1,00
WEBER SANTANNA SCHAPER	279.950.466-XX	R\$ 104,34
WELLINGTON FELIPE MOTA DURAES	078.892.806-XX	R\$ 1,00
WESLEY DE ALMEIDA OLIVEIRA	069.528.816-XX	R\$ 1,00
WESLEY VINICIUS SOUZA ANDRADE	014.751.216-XX	R\$ 5,00
WEVERTON FERNANDO GUIMARAES	040.067.086-XX	R\$ 1,00
WILDER DE ASSIS REIS	680.437.166-XX	R\$ 38,12
WILLIANE FERNANDA BARROSO	015.601.196-XX	R\$ 5,00
WILSON ANTONIO CARDOSO JUNIOR	034.874.306-XX	R\$ 1,00
WILSON DONIZETI RODRIGUES	155.441.348-XX	R\$ 1,00
WILTON BATISTA DE FREITAS	048.391.836-XX	R\$ 1,00
YAGO AUGUSTO MARTINS TIMOTEO	133.793.956-XX	R\$ 1,00
YAGO FERREIRA ALVES	020.691.746-XX	R\$ 1,00
YANNE MARQUES RIBEIRO	143.354.936-XX	R\$ 1,00
YARA FABRICIA EXPEDITO ATANAZIO	148.814.526-XX	R\$ 1,00
YASIMIM EDUARDA CARIAS DE SOUZA	141.232.636-XX	R\$ 1,00
YASIMIM FERREIRA DE PAULA	140.919.496-XX	R\$ 1,00
YASIMIM BRUNA SOUZA SANTOS	133.459.656-XX	R\$ 1,00
YASIMIN DE SOUZA MARTINS	150.153.186-XX	R\$ 1,00
YASIMIN FERNANDA FERREIRA DE MESSIAS	140.929.756-XX	R\$ 1,00
YURI CORREA CAMPOLINA DE OLIVEIRA	147.997.476-XX	R\$ 1,00
YURI GABRIEL DA SILVA CARDOSO	143.467.686-XX	R\$ 1,00
YURI PEREIRA FREITAS	142.061.336-XX	R\$ 1,00
ZELIA RIBEIRO DUARTE	020.931.687-XX	R\$ 31,25
ZENADE VILELA RIBEIRO	932.391.736-XX	R\$ 104,34
ZENIR CANDIDA RIBEIRO	985.835.736-XX	R\$ 104,34
ZILDETE FERNANDES DO NASCIMENTO	175.165.548-XX	R\$ 1,00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO torna público **Tomada de Preços nº 01/19.** Tipo: Técnica e Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para a elaboração/atualização do código tributário municipal, com acompanhamento jurídico da elaboração da Planta Genérica de Valores. Abertura: 09h do dia 15 de abril de 2019. Cadastro: até o dia 12 de abril de 2019. O Edital encontra-se disponível junto ao setor de licitações e no site www.nazareno.mg.gov.br - Contato: Tel.: (35) 3842-1548 - José Heitor Guimarães de Carvalho – Prefeito.

FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO PROVA DE VIDA 2018
Aviso Urgente e Importante!

Aposentados e pensionistas relacionados abaixo, entrar em contato **URGENTE com a Fundação**, para regularização de seus dados cadastrais, a fim de evitar suspensão do pagamento do seu benefício.

R. Albita, nº 131 – 4º andar – Cruzeiro/BH – Tel: 4002.1299 – 0800.770.2299

Nome	Nome
ALCEONE SALETT OLIVEIRA CHEIN	MARCO ANTONIO GONCALVES ABREU
CELIA MATTOSINHOS	MARGARETH BARONY COSTA
CYBELE FRANCA LEAL OLIVEIRA	MARIA APARECIDA ROGERI
DAVID DE ARAUJO FILHO	MARIA CELESTE MACEDO BARROS
DIDACIO FONSECA	MARIA DA CONCEICAO COSTA
DIVINA CAETANO NUNES	MARIA ODETE ALVES DE CARVALHO
ENY FRAGOLA BARBOSA	MAURICIO CASCARDO DA SILVA
FERNANDO DE BULHOES MOURAO	NAZIRIA NARA REZENDE MOREIRA
FIRMINO COSTA PERILO	NILSON LUCENA MIRANDA
IRLENE DE SOUZA LAIGNIER	ODETE SALLES PARREIRAS
JOSE BRASIL LESSA CORREA	REGINA MARCIA ABREU
KATYA ARPON MARANDINO MACEDO	RENALDO JOSE MADEIRA
LAURO RUBENS DE ARAUJO LIMA	RITA AMELIA LINO FREITAS
LIANE CANDIDO DA SILVA	SANTOS RODRIGUES SOUZA NETO
LILIANE LIEGE LOUREIRO SANTOS	TATIANNE QUEIROZ BIANCARDE
LUCIANO MENDONÇA ARAUJO	THEREZINHA REBELO HORTA
MARCO ANTONIO GONCALVES ABREU	VERA AUGUSTO DE SOUZA
MARGARETH BARONY COSTA	VILMA APARECIDA DA SILVA
MARIA APARECIDA ROGERI	
MARIA CELESTE MACEDO BARROS	
MARIA DA CONCEICAO COSTA	

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.3.0010687-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019. 1. **Data, hora e local:** Em 02 de janeiro de 2019, às 17h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia" ou "VIA 040"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. 2. **Convocação:** Dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. 3. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Erik da Costa Breyer; e Secretária: Ana Carolina dos R. Monteiro da Moita. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) concessão de Carta de Indenidade. 6. **Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Foi aprovada pela acionista a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Examinada as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos: 6.1. **Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia:** Considerando a renúncia do Sr. Luis Eduardo Simonetti Baroni ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia com efeitos a partir de 31/12/2018, foi aprovada a eleição do Sr. **Pedro Augusto Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 064474844, emitida pela IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.270.307-82, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020. O Conselheiro ora eleito declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada a seguir: **Conselho de Administração da VIA 040:** Erik da Costa Breyer (Presidente); Enio Stein Júnior; Júlio César Fonseca; Eduardo Marques de Almeida Dantas; Tullio Toledo Abi-Saber (Vice-Presidente); e **Pedro Augusto Cardoso da Silva.** 6.2. **Concessão de Carta de Indenidade:** Em ato contínuo, foi aprovada a concessão, pela Companhia, de Carta de Indenidade nos termos do modelo que fica arquivado na sede da Companhia, em benefício do Sr. Pedro Augusto Cardoso da Silva. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Erik da Costa Breyer. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nova Lima, 02 de janeiro de 2019. **Ana Carolina dos R. Monteiro da Moita** – Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 7196896 em 20/02/2019. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

SOLAR COMUNICAÇÕES S/A - CNPJ/MF 21.561.725/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 03 de abril de 2019, às 14h00min, em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 do capital social com direito a voto, ou às 14h30min, em 2ª convocação, com a presença mínima de 50% do capital social votante, na Alameda Pássaros da Polônia, nº 35, Bairro Estrela Sul em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.030.770, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício e a distribuição de dividendos; (c) Fixação da verba global anual para remuneração da administração da Companhia, para o exercício social corrente; (d) Eleição da diretoria para o triênio 2019 a 2021; (e) Demais assuntos. **Informações Gerais:** Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede da Companhia, Alameda Pássaros da Polônia, nº. 35, Bairro Estrela Sul em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.030.770, os documentos pertinentes às matérias aqui previstas de acordo com o que dispõem o art. 133 da Lei 6.404/76. Juracy Neves - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – No uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 612 da CLT O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATOS DE MINAS, com base territorial em Patos de Minas, Patrocínio, Carmo do Paranaíba, Matutina, Presidente Olegário, Lagoa Formosa, Tirois, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Lagoa Grande, Lagamar, Vazante, Varjão de Minas, Araguá, João Pinheiro, Três Marias, Paracatu, Serra do Salitre, Unai, Guimarães, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Rio Paranaíba, Guarda-Mor e todos os seus distritos, CONVOCA A TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO, SÓCIOS E NÃO SÓCIOS DESSA ENTIDADE SINDICAL, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIFICAMENTE PARA (em observância e por força das disposições contidas nos artigos 7º, inciso XXVI e 8º, caput e incisos III, IV e VI, da Constituição Federal, bem como nos artigos 513, "e", 545, 578, 579, 580 e 582, todos da CLT, e também nos artigos 8º e 1º das Convenções 95 e 98 da OIT, respectivamente) DELIBERAR SOBRE AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA QUE OS EMPREGADORES DESCONTEM NA FOLHA DE PAGAMENTO, ANUALMENTE, A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PREVISTA EM LEI, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho (CLT, arts. 578 a 580), E/OU DUAS VEZES NO PERÍODO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, A TAXA NEGOCIAL APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08/02/2019, na importância correspondente a 1/30 (um trinta avos) do salário-base de cada trabalhador. A assembleia geral extraordinária será realizada na sede social do Sindicato, situada na Praça Bandeirantes, 15, Centro, em Patos de Minas/MG, no dia 08/03/2019 em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados, além de não associados, estes em qualquer número, ou em segunda convocação, uma hora após, com a presença de qualquer número de associados e de não associados. A referida autorização coletiva prévia e expressa para o desconto da contribuição sindical e/ou da taxa negociada será considerada aprovada na primeira convocação se contar com a maioria absoluta de votos favoráveis, em relação ao total dos associados, e também com a maioria simples dos votos, no que diz respeito aos não associados, e, em segunda convocação, ela será considerada aprovada se contar com as maiorias simples dos votos favoráveis dos associados e dos não associados presentes. Patos de Minas, 27 de Fevereiro de 2019. VICENTE DE PAULO CAIXETA – Diretor-Presidente.

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191
Os acionistas da Companhia **aprovaram**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a redução desproporcional do capital social da Companhia, nos termos do art. 173, *caput*, da Lei 6.404/76, em R\$75.254.840,00 (setenta e cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), sendo R\$35.254.840,00 (trinta e cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais) para absorção de prejuízos da Companhia e para o qual não haverá cancelamento de ações e R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por ser excessivo em relação ao objeto social e para o qual haverá o cancelamento de 46.082.949 (quarenta e seis milhões, oitenta e dois mil novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade do acionista **MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 30.579.348/0001-46, neste ato representado por sua administradora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n. 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 ("MAC FIL"). Assim o capital social será reduzido, passando de R\$212.166.540,00 (duzentos e doze milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais) para R\$136.911.700,00 (cento e trinta e seis milhões novecentos e onze mil e setecentos reais). Em razão do cancelamento de ações ora aprovado, a título de reembolso, o acionista MAC FIL receberá R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em moeda corrente nacional, a serem pagos em até 24 (vinte e quatro) meses contados da presente data. Em razão da deliberação havida e aprovada acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar e se consolida com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens móveis suscetíveis de avaliação patrimonial, é de R\$136.911.700,00 (cento e trinta e seis milhões novecentos e onze mil e setecentos reais), dividido em 161.259.105 (cento e sessenta e uma milhões duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

MUNICÍPIO DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico. Abertura da sessão dia 14/3/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 27/2/19 – Elaine R. Montalvão - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordens judiciais. Abertura da sessão dia 15/3/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 27/2/19 – Gilvânia A. Oliveira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de escritório



Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)
CNPJ: 71.371.686/0001-75

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1.3) Intangível

Os gastos com desenvolvimento de logísticos que atendem aos termos da Resolução CMN 4.534/2016 são reconhecidos como intangível e amortizados pelo prazo de vida útil esperado de no máximo de 5 anos.

(j) Captações, emissões e outros passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas com um custo financeiro (Nota 15.c).

(k) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Banco é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou complementadas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com as melhores informações disponíveis. Para os processos cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 18.g) e para os processos cujo risco de perda é remota não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

(l) Programa de integração social (PIS) e Contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

(m) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20%, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras, foi elevada de 15% para 20% para o período base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015).

Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e ajustes ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

(n) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a companhia deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por impairment em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(o) Participações no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e/ou metas; ajustada ao final do ano após apuração do resultado do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	13.387	22.352	1.071
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7.550	13.301	6.665
Aplicações no Mercado Aberto	7.550	13.301	6.000
Aplicações em Moedas Estrangeiras	-	-	665
Total	20.937	35.653	7.736

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações no Mercado Aberto	Até 3 Meses	Total	Total
Posição Bancada	7.550	7.550	13.301
Letras do Tesouro Nacional - LTN	7.550	7.550	13.301
Total - Circulante	7.550	7.550	13.301

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Resumo da carteira por categorias

	31/12/2018	31/12/2017
Valor do Refetido no Mercado		
Custo Amortizado	31.499	31.496
Patrimônio Líquido	(3)	(3)
Valor Contábil	31.496	31.493
Valor Contábil	556	556
Total	32.052	32.047
Circulante	556	556
Longo Prazo	31.496	31.491

Do total das Letras Financeiras do Tesouro - LFT em 31 de dezembro de 2017, o valor de R\$72.456 estava vinculado ao aumento de capital que foi homologado pelo Bacen em 15 de março de 2018 (Nota 19.a).

(b) Abertura por vencimento

	De 3 a 12 Meses	Acima de 3 Anos	Total	31/12/2018	31/12/2017
Títulos Disponíveis para Venda	-	31.496	31.496	103.413	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	556	-	556	-	-
Capitalizações	556	-	556	-	-
Total	1.112	31.496	32.608	103.413	

Foram avaliados a mercado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima).

O Banco não contratou operações com derivativos financeiros durante os períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

7 Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados representados, principalmente, por depósitos efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo.

8 Carteira de créditos e provisão para perdas

(a) Carteira de créditos e outros créditos

O saldo de operações de crédito é composto, principalmente, por operações de crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros entes. Composição da carteira de créditos:

	31/12/2018	31/12/2017
Operações de Crédito	12.742.294	10.068.786
Empréstimos e Títulos Descontados (1)	12.742.294	10.068.786
Outros Créditos (2)	62.252	49.611
Total	12.804.546	10.118.397
Circulante	4.405.811	3.662.084
Longo Prazo	8.398.735	6.456.313

(1) A carteira de operações de crédito está apresentada pelo valor líquido de prêmios e descontos nas aquisições de carteiras de outras instituições financeiras.

(2) O saldo de outros créditos refere-se a operações de compras à vista ou parcelada com cartão de crédito consignado (Nota 10).

(b) Aquisição e venda de ativos financeiros

Durante o exercício de 2018, foram adquiridas carteiras de créditos sem retenção de riscos e benefícios por parte do cedente, no montante de R\$1.248.732 do Banco Pan S.A. (2017 - R\$33.473 do Banco BS2 S.A. (Atual denominação do Banco Bonsucesso S.A.) e Banco Cetelem S.A.).

(c) Carteira de créditos por vencimento

	31/12/2018	31/12/2017
Vencidas	227.489	201.887
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.839.333	1.629.722
De 3 a 12 Meses	2.566.478	2.028.233
Acima de 12 Meses	8.172.246	6.258.555
Total	12.805.546	10.118.397

(d) Carteira de créditos e da provisão para créditos de liquidação duvidosa distribuída pelos correspondentes níveis de risco

Nível de Risco	Carteira de Créditos				Provisão			
	% Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	% Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total
A	0,5%	11.341.888	-	11.341.888	-	-	-	56.709
B	1%	279.322	241.637	520.959	-	-	-	5.210
C	3%	182.234	189.073	371.307	-	-	-	11.139
D	10%	19.077	142.484	161.561	-	-	-	16.156
E	30%	3.639	80.287	83.926	-	-	-	25.178
F	50%	1.328	58.466	59.794	-	-	-	29.897
G	70%	1.368	42.759	44.127	-	-	-	30.889
H	100%	6.014	215.970	221.984	-	-	-	221.984
Total		11.834.870	970.676	12.805.546				397.162

Carteira de Créditos

Nível de Risco	% Provisão Mínima Requerida	Curso		Provisão	
		Normal	Anormal (1)	Total	Total
A	0,5%	9.094.026	-	9.094.026	45.470
B	1%	188.544	166.026	354.570	3.546
C	3%	92.802	150.167	242.969	7.289
D	10%	20.322	108.964	129.286	12.929
E	30%	3.468	53.317	56.785	17.036
F	50%	1.807	41.405	43.212	21.606
G	70%	908	41.581	42.489	29.741
H	100%	5.236	149.824	155.060	155.060
Total		9.407.113	711.284	10.118.397	292.677

(1) Inclui parcelas vencidas e vencidas.

(e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Saldo Inicial	292.677	195.509
Constituições Líquidas das Reversões	336.148	272.136
Baixas de Créditos para Prejuízo	(231.663)	(174.968)
Saldo Final	397.162	292.677
Circulante	225.130	71.505
Longo Prazo	172.032	221.172
Créditos Recuperados (1)	31.756	31.231

(1) Registrados como receita da intermediação financeira na rubrica de operações de crédito.

(f) Créditos renegociados

	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Renegociados	38.157	72.684
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	9.895	7.556
Percentual de Cobertura sobre a Carteira de Renegociação	25,9%	10,4%

(g) Concentração de crédito

	31/12/2018	31/12/2017		
Carteira de Crédito	Risco	%	Risco	%
Maior Devedor	223	0,00%	261	0,00%
10 Maiores	2.049	0,02%	2.142	0,02%
20 Maiores	3.907	0,03%	4.050	0,04%
50 Maiores	9.124	0,07%	9.748	0,10%
100 Maiores	16.854	0,13%	18.189	0,18%

9 Créditos tributários

(a) Natureza e origem dos créditos tributários

	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2018
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	70.988	153.868	(136.266)	88.590
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	11.073	13.115	(7.895)	16.293
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	4	7	-	11
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	458	29	(202)	285
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	3.329	4.373	(3.590)	4.112
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	12	6	(17)	1
Total dos Créditos Tributários Registrados	85.864	171.398	(147.970)	109.292
Circulante	76.628	-	-	96.020
Longo Prazo	9.236	-	-	13.272

	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2017
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.516	129.441	(94.969)	70.988
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	4.754	14.145	(7.826)	11.073
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	-	4	-	4
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	334	258	(134)	458
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	2.289	1.040	-	3.329
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	30	-	(18)	12
Total dos Créditos Tributários Registrados	43.923	144.888	(102.947)	85.864
Circulante	38.684	-	-	76.628
Longo Prazo	5.239	-	-	9.236

O Banco Olé não possui créditos tributários não ativados. O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis do Olé Consignado foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN 3.059/2002, com as alterações da Resolução CMN 4.441/2015.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários

Ano	IRPJ	CSLL	Total
2019	60.012	36.008	96.020
2020	2.074	1.244	3.318
2021	2.074	1.244	3.318
2022	2.074	1.244	3.318
2023	2.074	1.244	3.318
Total	68.308	40.984	109.292

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos resultados futuros.

(c) Valor presente dos créditos tributários

O valor presente dos créditos tributários registrados é de R\$101.592 (31/12/2017 - R\$81.155), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

10 Outros créditos - diversos

	31/12/2018	31/12/2017
Títulos e Créditos a Receber (1) (Nota 8.a)	63.252	49.611
Devedores por Depósitos em Garantia	4.167	613
Para Interposição de Recursos Cíveis (Nota 18.c)	4.023	565
Para Interposição de Recursos Trabalhistas (Nota 18.c)	144	48
Impostos e Contribuições a Compensar	104.764	69.876
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 20.e) (4)	7.392	19.326
Valores a Receber de Convênios (2)	52.106	145.260
Antecipação para Portabilidade (3)	32.118	24.300
Diversos	1.354	206
Subtotal	265.153	309.192
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(955)	(369)
Total	264.198	308.823
Circulante	260.175	300.076
Longo Prazo	4.023	8.747

(1) Saldo refere-se a operações de compras com cartão de crédito consignado, à vista e parceladas pelos lojistas.

(2) Refere-se a valores descontados em folha dos servidores, clientes de empréstimo consignado, e pendentes de serem repassados ao Banco pelos órgãos conveniados. Os repasses em atraso vêm sendo negociados pelo Banco, tendo sido constituída provisão para perdas tomando por base o número de dias pendentes de repasse, seguindo critério de classificação de risco definido pela Resolução CMN 2.682/1999, no montante de R\$118.576 (31/12/2017 - R\$52.203).

(3) Refere-se a valores destinados à liquidação de contratos de crédito consignado adquiridos de outras instituições financeiras pelo Olé Consignado, conforme previsto na Resolução CMN 4.292/2013 e Carta-Circular Bacen 3.650/2014.

(4) Inclui o valor de R\$6.845 (31/12/2017 - R\$13.367) referentes a valores a receber de ações judiciais de responsabilidade de ex-controladores (Nota 18.d).

11 Outros valores e bens

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas antecipadas	135.197	120.446
Ressarcimento de custo de operação - Portabilidade	6.263	34.797
Comissões diferidas - Circ. BC 3.693/2013	6.416	6.128
Outras	147.822	161.218
Total	46.986	59.033
Circulante	100.836	102.185
Longo Prazo	-	-

Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/2014 e Circular Bacen 3.738/2014. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. As comissões pagas em 2018 são reconhecidas integralmente como despesa (Nota 3.h).

12 Participações em controladas

	31/12/2018	
Controladas	Quantidade de Cotas Possuídas (Mil)	Participação
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.	6.950	99,99%
Olé Tecnologia da Informação	450	99,99%

Patrimônio Líquido

Controladas	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro Líquido 01/01 a 31/12/2018	Valor dos Investimentos		Resultado da Equivalência Patrimonial	
			31/12/2018	31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda. (1)	9.706	2.464	9.706	12.773	2.464	5.823
Olé Tecnologia Ltda. (1)	3.792	3.202	3.792	3.267	3.202	2.817
Total	13.498	5.666	13.498	16.040	5.666	8.640

(1) Durante exercício de 2018, foram recebidos dividendos referentes a exercícios anteriores no montante de R\$5.532 (2017 - R\$8.053) da controlada BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda. e R\$2.676 (2017 - R

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG
PA 012/2019 TP 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, para executar Obras de adequação do Campo de Futebol do bairro Vila Ideal com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. (Protocolo: até às 08:45 e abert. às 09:00 hs do dia 15/03/2019). Edital disponível site www.ibirite.mg.gov.br.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
Torna pública **Retificação do Edital** do PP nº 05/19. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial. **Nova data da Sessão:** 15/03/19 às 11:00 hs. Edital: Prefeitura, licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg, 27/02/19
Ronilson Lemos Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de nova data e retificação do Processo Licitatório nº 149/2018 – Pregão 88/2018. Menor Preço por Item. SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA RAIOS X COM CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR DE GESTÃO DE IMAGENS DICOM (PACS) E EQUIPAMENTO RESPONSÁVEL POR ARMAZENAR E DISPONIBILIZAR POR TODA REDE DE DADOS AS IMAGENS GERADAS PELO EQUIPAMENTO DE RAIOS X. CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR DE GESTÃO DE IMAGENS DICOM (PACS), INCLUINDO EQUIPAMENTO RESPONSÁVEL POR ARMAZENAR E DISPONIBILIZAR POR TODA A REDE AS IMAGENS GERADAS PELO EQUIPAMENTO DE RAIOS X, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE 07 ESTAÇÕES DE TRABALHO. Nova data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 29/03/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

SAMBA MOBILE MULTIMÍDIA S/A
CNPJ/MF: 06.165.667/0001-20
NIRE: 31.3.0002746-5
Ficam convocados os senhores acionistas da Samba Mobile Multimídia S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de março de 2019, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua Turim, número 99, sala 02, no bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.360-552, para deliberar sobre a aprovação da Quinta Emissão primária privada de Debêntures Simples, em até 4 (quatro) séries, conversíveis em Ações, subordinadas e sem Garantia Real, no valor total máximo de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais). Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. Gustavo da Cruz Caetano. Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia 19/03/2019 às 09h00min (nove) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 014/2019, Processo Licitatório nº 018/2019, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Manilhas de Concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Juramento/MG. Conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.:(38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro Oficial: Francisco Gilvan Vieira.

VIACÃO RIODOCE LTDA - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viacão Riodoce Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.632.116/0001-71, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para uma AGO- Assembleia Geral Ordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 13 de abril de 2019. **Local:** Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, Caratinga/MG (Sede da Empresa). **Pauta do Dia:** 09:00 Horas. • Discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018, e destinação dos resultados. **Nota:** Os documentos se encontram à disposição dos cotistas na sede da Empresa. **Da Representação e Instalação:** Contrato Social de 08/08/2015 - Cláusula 7ª - Parágrafo 3º. A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. a. O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. b. O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupo de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa; e. As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01 (uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01 (uma) hora da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 13 de fevereiro de 2019.
Gustavo Grossi de Assis - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
Torna público o Processo nº 010/19 TP nº 01/19. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar instalação de mataburros. **Sessão:** 29/03/19 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg, 26/02/19 Adálio Ramos-Presidente da CPL.

Torna público o P. nº 009/19 PP nº 07/19. Objeto: Recarga de Cartuchos e Locação de Impressora. **Sessão:** 15/03/19 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg, 26/02/19 Ronilson Lemos de Souza - Pregoeiro Oficial.

Torna público o P. nº 011/19 PP nº 08/19. Objeto: Aquisição de material esportivo conforme convênio 002119/18. **Sessão:** 28/03/19 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg, 26/02/19 Ronilson Lemos de Souza - Pregoeiro.

Torna público o P. nº 012/19, PP nº 09/19. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos e outros. **Sessão:** 21/03/2019 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg 26/02/19. Ronilson Lemos de Souza - Pregoeiro.

Torna público o P. nº 014/19 PP nº 11/19. Objeto: Manutenção em motobomba e outros. **Sessão:** 22/03/19 às 11:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg 26/02/19. Ronilson Lemos de Souza – Pregoeiro.

Torna público o P. nº 013/19 PP nº 10/19. Objeto: Aquisição de Motobombas e outros. **Sessão:** 22/03/19 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg 26/02/19. Ronilson Lemos de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG
Torna público o P. nº 009/19 PP nº 08/19. Objeto: Aquisição de Filtros, Lubrificantes e outros. **Sessão:** 19/03/2019 às 08:00 hs. Edital: P.M. de Ibiaí ou por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com. Ibiaí-mg, 27/02/19. Elaine Fernandes Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG
Torna público o P. nº 010/19 PP nº 09/19. Objeto: Prestação de Serviços funerários e aquisição de urnas. **Sessão:** 20/03/19 às 08:00 hs. Edital: P.M. de Ibiaí ou por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com. Ibiaí-mg, 27/02/19. Elaine Fernandes Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia 15/03/2019 às 09h00min (nove) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 012/2019, Processo Licitatório nº 016/2019, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juramento/MG. Conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.:(38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro Oficial: Francisco Gilvan Vieira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado no dia 26/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag 86, Ano X, nº 2449 e no Jornal Hoje em Dia, Caderno Primeiro Plano, pag 9. Referente à Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 002/2019. Onde se Lê: abertura dia 29/03/19. Lê-se: Abertura 02/04/2019 às 09h30min com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização de obra de pavimentação, drenagem e contenção, conforme relação constante no projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Daniele Batista dos Santos/Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Anulação do Pregão Presencial 013/19, Processo Licitatório 018/2019. Objeto: contratação de licenciamento de uso de software integrado para a gestão da secretaria municipal de saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico remoto, manutenção, customização e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada, destinados à permanente modernização dos serviços prestados à população do município de Lagoa Santa. Em 27/02/19. Gilson Urbano de Araújo/Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO
(Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM n.º 39/02 e n.º 42/02)
O Sr. **Thiago Francisco Dias Faria**, responsável pelo empreendimento denominado **Pão De Queijo Vó Regina Eireli**, que possui as atividades de **Fabricação de produtos de panificação industrial, Fabricação de alimentos e pratos prontos**, localizado na **Rua Morungaba, Nº 28, Bairro Marilandia, CEP – 30.692-700, Belo Horizonte, MG**, torna público que protocolizou requerimento de **Licença Operacional Corretiva** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SIND-UTE/MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria Estadual do Sind-UTE/MG - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n. 65.139.743/0001-92, com sede central localizada a Rua Ipiranga n. 80, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.015-180, democraticamente eleita no último pleito, em atenção ao disposto no artigo 66 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus trabalhadores filiados para participarem de Assembleia Geral, a ser realizada no auditório do Sindipetro/MG localizado na Avenida Barbacena, 242 - Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais no dia 09 de março de 2019, às 14 horas, em primeira convocação e às 14:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Instaurar o processo eleitoral e eleger a Comissão Eleitoral Geral que organizará as eleições para o mandato 2019/2021, da Diretoria Estadual e das Diretorias das Subsedes do Sind-UTE/MG, bem como dos membros do Conselho Geral a se realizar entre os dias 22/04/2019 e 26/04/2019. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. Beatriz da Silva Cerqueira, Coordenadora Geral do Sind-UTE/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia 18/03/2019 às 09h00min (nove) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 013/2019, Processo Licitatório nº 017/2019, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Material de Papelaria e Expediente em geral para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juramento/MG. Conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.:(38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro Oficial: Francisco Gilvan Vieira.

LEILÃO DE 39 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 13/03/2019 a partir das 14h00

IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO • SANTA CATARINA • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • CHÁCARA • COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • TERRENOS

LOTE 08 - TERRENO - VIÇOSA/MG - SANTO ANTONIO Rua Antônio Lopes Leis Valente, s/nº - Gleba 9-A. Terreno com 5.601,86m². Matr. 45.287 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 464.000,00 Mínimo à vista: R\$ 417.600,00	LOTE 09 - CASA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG JARDIM SÃO JOSÉ Rua Stela, nº 790 (lt. B4-1-A-2). Áreas totais: terr. 250,00m² e constr. 216,62m². Matr. 29.994 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 147.000,00 Mínimo à vista: R\$ 132.300,00
LOTE 10 - APARTAMENTO Nº 403 - CONTAGEM/MG BAIRRO NOVO EL DORADO Rua Itapoá, 47. Edifício Nicolson. Área priv. 80,68m². Matr. 68.086 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 93.000,00 Mínimo à vista: R\$ 83.700,00	LOTE 11 - CASA Nº 1 - JUIZ DE FORA/MG SANTOS DUMONT Rua Pedro Germano Caniato, 555. Residencial Bela Vista. com 01 vaga de garagem descoberta. Área real 69,60m². Matr. 71.272 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 99.000,00 Mínimo à vista: R\$ 89.100,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.863.661 em 25/02/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 344.594 em 22/02/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceps 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Concorrência nº 03.005/2018. Aviso de Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 188/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade na duplicação da Avenida Hítalo Ros, Lote 2, conforme previsto no edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi dado provimento parcial ao recurso interposto pela licitante Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 26/02/2019. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Concorrência nº 03.005/2018. Aviso de Licitação. O Município de Araxá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no Processo Licitatório nº 188/2018 na Concorrência nº 03.005/2018, fica designado o dia 07/03/2019 às 14h00min para abertura e julgamento dos envelopes propostas. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 26/02/2019. Thiago do Carmo Sattler - Presidente da CPL.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE SABARÁ/MG
RUA MARIETA MACHADO, Nº 103, CENTRO, SABARÁ/MG, CEP 34505-390 (31) 3671-1075
Habilitações de Casamento:

ABEL HENRIQUE FERREIRA PEDROSO e THAIS SOUZA TITO, resd. Sabará. Ele, n. 21/07/1982, f. Abel Pedroso Alves e Rita de Cássia Ferreira Pedroso. Ela, n. 09/07/1996, f. Waldir Alves Tito Júnior e Fabiana de Oliveira Souza.

WELISSON SOARES ESTEVÃO e ANA CAROLINA ANJOS DE OLIVEIRA, resd. Sabará. Ele, n. 29/08/1993, f. Adilson Soares Estevão e Marli Queiroz Cordeiro Soares. Ela, n. 16/08/2000, f. Leonardo Alves de Oliveira e Alessandra Cristina dos Anjos Santos.

MATHEUS ALVES PUGEDO e PRISCILA AMEJEIRAS SANTIAGO, resd. Sabará. Ele, n. 24/04/1991, f. Sílvio Pugedo Neto e Adelita Alves Pugedo. Ela, n. 06/03/1994, f. Paulo Guimarães Santiago e Janaina Verônica Amejeiras Santiago.

ANDERSON PEREIRA PINHEIRO e ZEIZIANE VIEIRA SOUZA, resd. Sabará. Ele, n. 26/03/1987, f. Carlos Silva Pinheiro e Lindaura Pereira Pinheiro. Ela, n. 13/04/1989, f. Elson Vieira de Souza e Zenália Rodrigues de Souza.

MARCOS LUCAS LOPES DA SILVA e JESSICA SOARES SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 10/02/1991, f. Vanilton Lopes da Silva e Neide Maria Lopes da Silva. Ela, n. 14/07/1995, f. Reginaldo Maurício da Silva e Nadea Narciza Soares da Silva.

DAVID ALLAN DA SILVA MONGE e DANIELE CRISTINA BERTOLINO DOS SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 29/03/1990, f. Ailton José Monge e Maria Vilma da Silva Monge. Ela, n. 13/12/1995, f. Carlos Alberto dos Santos e Francinete Bertolino dos Santos.

JOSÉ OTAVIANO DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 18/01/1980, f. Benedito Vieira da Silva e Maria Duarte Vieira da Silva. Ela, n. 29/11/1972, f. José Maria dos Santos e Francisca Augusta dos Santos.

MARCELO PAULO ROCHA e SIMONE HELOISA MOREIRA, resd. Sabará. Ele, n. 25/01/1982, f. Luciano das Graças Rocha e Maria Socorro Rocha. Ela, n. 26/11/1978, f. Jorge Aloisio Moreira e Maria Augusta Borges Moreira.

CASSIO ALBERTO CARNEIRO e MICHELLE LUCIANA PATRÍCIO RIBEIRO, resd. Sabará. Ele, n. 14/06/1975, f. Sebastião Custodio Carneiro e Fernandina Alves Carneiro. Ela, n. 15/04/1983, f. Marcelo do Espírito Santo Patricio e Marli do Carmo Feitoza Patricio.

MIQUÉLAUS CUSTODIO AZEVEDO e CAMILLA COELHO NICOLAU ARAÚJO, resd. Sabará. Ele, n. 20/06/1991, f. Daniel Antunes de Azevedo e Maristela Custodio de Azevedo. Ela, n. 20/02/1995, f. Marcony Ferreira Araújo e Marileia Aparecida Nicolau Araújo.

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO
CNPJ: 00.753.181/0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR a devedora fiduciante, BRENDA CARDOSO SANTOS, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 13/11/2018, correspondente a R\$17.299,63, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº133007719, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº21.364, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Perimetral nº1219, Lote 01, Quadra 11, Bairro São Luiz, São Francisco-MG. CEP-39.300.000.

2- Salientamos que a Sra. poderá efetuar a purga da mora na agência do Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.

4- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Banco do Brasil S/A – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 06 de Fevereiro de 2019.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo 013/2019 Modalidade Pregão Presencial 010/2019. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção e conservação da frota municipal, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 20 de março de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159, Centro, pelo tel:(33)3741-1312/2777 de 7:30 as 12:30h ou pelo email licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br Jequitinhonha-MG, 27 de fevereiro de 2019. Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍÚVA/MG
 O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 15/03/2019, às 09:00 (nove horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 009/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com - Pregoeira: Camila Emanuele Leal Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o Processo Licitatório nº 024/2019 - Pregão Presencial SPR nº 013/2019. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e outros. Abertura: 19/03/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
 São João da Ponte - MG, 27 de fevereiro de 2019.
 Daniela Mendes Soares - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna público o 2º T. A. - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONT. Nº 011/2018, Proc. Lic. nº. 001/2018 T. P. nº. 001/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: ERASMO CARLOS AZEVEDO-ME, inscrita no CNPJ nº 24.659.442/0001-02. OBJETO: Conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE - Comunidade de Simão Campos, zona rural deste Município, recursos oriundos do MEC - FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013. Fica acrescido o contrato administrativo o valor de R\$ 29.245,97 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.
 São João da Ponte MG, 14 de fevereiro de 2019.
 Danilo Vagner Veloso - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da COOPANEST MG - Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19º do Capítulo V do Estatuto Social, convoca os Cooperados, para reunirem-se no dia 28 DE MARÇO DE 2019 (QUINTA FEIRA), na sede da COOPANEST-MG –Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais, localizada na RUA EDUARDO PORTO, 575 – CIDADE JARDIM- em Belo Horizonte- MG, às 17:00 hs em primeira convocação com a presença 2/3 dos cooperados ou às 18:00 hs em 2ª convocação com a presença de metade mais um, e às 19:00 hs em última convocação com no mínimo 10 (dez) Cooperados. ORDEM DO DIA:
 1- Prestação de Contas do Exercício/2018, com relatório da Gestão, o Balanço e o Demonstrativo da conta de sobras e/ou perdas.
 2- Parecer do Conselho Fiscal
 3- Destino de sobras e/ou perdas
 4- Eleição do Conselho Fiscal
 5-Honorários Diretoria/ Cédula presença de Conselheiros LOCAL:Rua Eduardo Porto, 575 Cidade Jardim - BHTe/MG HORA: 19:00 HORAS EM ÚLTIMA CONVOCAÇÃO Nº DE COOPERADOS :824 (oitocentos e vinte e quatro)
 BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019
RÔMULO AUGUSTO PINHEIRO
 PRESIDENTE

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO MURIAE - MG
Data do leilão:28/02/2019 - A partir das: 16:45
Local: EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: RUA BARAO DO MONTE ALTO, N°30, CENTRO, MURIAE , MG.
 FLAVIO DUARTE CERULLI, Leiloeiro Oficial matrícula 496 estabelecido a AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 , PATOS DE MINAS ,MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
 A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritável de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.
 Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
 As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
 O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
 Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:1D5CF- CONTRATO: 8013300002900- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0133 - MURIAE.
RAIMUNDO NUNES, BRASILEIRO(A), APOSENTADO CPF 00516309153, CASADO(A) COM **CIRNEA RODRIGUES NUNES, BRASILEIRO(A),** DO LAR, CPF 02326369742. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** CASA A RUA 04(RUA LOPO CARDOSO), Nº445, LOTE 13, QUADRA G, BAIRRO CARDOSO DE MELO, EM MURIAE, CONTENDO SALA, 02 QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA E VARANDA, COM A REA CONSTRUÍDA DE 48,00M2 ÁREA TOTAL 250,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 93.327,77
 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 98.000,00
 PATOS DE MINAS, 05/02/2019
 FLAVIO DUARTE CERULLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 012/2019. Pregão Presencial nº 009/2019, com abertura para o dia 22 de março de 2019 às 12:30, objeto: Aquisição de materiais esportivos nas modalidades futsal, handebol, basquetebol e voleibol. CONVÊNIO Nº 1671000940/2018. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.
 27 de fevereiro de 2019.

2ª VC DE FRUTAL/MG-EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO
 O Dr. Juiz da 2ª VC, faz saber que **dia 14/03/19, às 13:30h,** na modalidade eletrônica, o leiloeiro José A. Rodovino Junior, trará a público praça de venda e arrematação, a quem mais ofertar lance. Se não alcançar lance sup. à avaliação, será realiz. **2º leilão, no dia 28/03/19, às 13:30h. Proc.: 0271.12.012786-2** de Cooperativa de Crédito Credicitrus contra Leovaldo Pines. Bem: Propried. Rural, denom: Faz. Tabua, localiz. no município de Pintópolis/MG, de São Francisco/MG, c/ 495,60ha. Benfs.: Casa, curral, cercas e pastagens. CRI de São Francisco/MG nº 2.889, RS 1.023.964,11. Comissão: Arrematação; 5% da arrematação. O presente edital íntima a parte exec., se não for encontrada p/ intimação pessoal, acerca das datas design. P/ fim poderá oferecer embargos à arrematação/adjuicação no prazo 10 dias após o aperfeiçoamento. P/ que chegue ao conhecim. de todos, o presente que será public./afix. no local de costume. Em, 17/12/18.
André Ricardo Botasso-Juiz de Direito

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG - COOPRASNAT
 CNPJ: 22.224.764/0001-01 - Fazenda Mangal s/n - Zona Rural - Natalândia/MG - CEP: 38.658-000
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 O Presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA - COOPRASNAT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados desta Cooperativa, em nº de 97 (noventa e sete) e em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Natalândia, localizada na Avenida Unai nº 961, Bairro Centro, no município de Natalândia/MG, às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 10:00(dez) horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 11:00 (onze) horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas do Conselho de administração do exercício social encerrado em 31/12/2018, compreendendo Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras (ou rateio das perdas). 3. Exatidão de Cooperados; 4. Admissão de Cooperados; 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração ou Diretoria; 6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7. Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração (ou Diretoria), das diárias e do valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal. Natalândia/MG, 21 de Fevereiro de 2019.
Urbano Macedo Guimarães - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE MACHADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, 25, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julbert Ferre de Moraes, portador do R.G. nº MG-8.903.892, residente na cidade de Machado, MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1280, de 31 de janeiro de 2000, Lei Complementar nº 87, de 17 abril de 2012, e considerando o Decreto de Homologação nº 5682 de 06 de julho de 2018, do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Servidores do Município, **CONVOCA** através do **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2019,** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital. A versão na íntegra está disponível no site do Município, www.machado.mg.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.
 Machado, 20 de Fevereiro de 2019.
JULBERT FERRE DE MORAIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG
NOMEAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 **NOMEIA,** por meio de portaria, os aprovados para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO 40 HORAS:** Ana Luisa Carvalho Issa; Ana Lúcia Machado; Fernanda Gonçalves de Paula; Kátia Felomena Carvalho; Niqueline Rosário do Nascimento. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de março de 2019. Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido acima e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado). As portarias estão disponíveis no site do Município, www.machado.mg.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.
 Machado, 20 de Fevereiro de 2019.
JULBERT FERRE DE MORAIS
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO MURIAE - MG
Data do leilão:28/02/2019 - A partir das: 16:45
Local: EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: RUA BARAO DO MONTE ALTO, N°30, CENTRO, MURIAE , MG
 FLAVIO DUARTE CERULLI, Leiloeiro Oficial matrícula 496 estabelecido a AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 , PATOS DE MINAS ,MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
 A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritável de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.
 Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
 As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
 O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
 Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:1DA96- CONTRATO: 8013300003930- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0133 MURIAE.
CLEUDE MARTINS FERREIRA, BRASILEIRO(A), MOTORISTA CPF 69890021668, CI M-5237693 SSP/MG, CASADO(A) COM **SONIA MARIA SILVA MARTINS FERREIRA, BRASILEIRO(A),** ARREMATADORA, CPF 60658002600. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** CASA A RUA 01(RUA MIGUEL LAMOGIA LOPES), Nº85, LOTE Nº07, QUADRA C, BAIRRO CARDOSO DE MELO, EM MURIAE, CONTENDO UMA VARANDA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, BANHEIRO E COZINHA, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E VAGA DE GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 48.580,86
 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 80.000,00
 PATOS DE MINAS,
 FLAVIO DUARTE CERULLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
 Informa o Pregão Presencial N.º 012/2019 – Aquisição de materiais descartáveis atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Serviços Urbanos e Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 19/03/2019. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro - SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo.
 S. G. R. Abaixo, 26 de fevereiro de 2019.
 Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

CRH SUDESTE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A – Unidade de Matozinhos, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 31294/2015/005/2015, a renovação da Licença de Operação, para a atividade A-02-07-0 (Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento), bem como para a atividade A-05-06-2 (Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração) na área da poligonal do processo ANM 807.271/1973, no município de Matozinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o Processo Licitatório nº 023/2019 - Pregão Presencial SPR nº 012/2019. Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de PEÇAS e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura: 18/03/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
 São João da Ponte - MG, 27 de fevereiro de 2019.
 Daniela Mendes Soares - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG
PROC. LICITATÓRIO Nº 006/2019
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que oferecem educação infantil (CRECHE), ensino fundamental, médio da rede municipal (PNAE) e assistência social (SCFV e CRAS) de Cristália/MG. Conforme especificações constantes do edital. Recebimento de Projeto: 28/02/2019 a 19/03/2019. Cristália/MG, 27 de fevereiro de 2019. Presidente CPL Rafael Máximo da Fonseca. Site: www.cristalia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Julgamento de Recurso. Pregão Presencial 08.011/2019. Processo 011. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições comunica que foi **negado** provimento ao recurso interposto pela recorrente MOTA COMERCIAL LTDA. O Pregoeiro dará prosseguimento ao processo. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506.
 Araxá-MG, 27/02/2019.
 Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

VÚ DE IGUATAMA/MG-EDITAL DE LEILÃO
 O MM. Juiz de Direito, faz saber a todos, que em **12/03/19, às 13h,** será levado a leilão os bens, a quem mais ofertar lance, sup. da avaliação, no Saguão do Fórum, R. 52, 153. Se não houver lance sup. à importância da avaliação, será feita a venda a quem mais der, não inf. a 60% da avaliação atializ., às 14h nos mesmos di/local. Leiloeiros: Thais C. Bastos Teixeira e Alessandro de A. Teixeira. **01) Proc.: 0303.18.894-6** de Adama Brasil S/A contra Intensa Negócios Agrícolas Ltda. Bens: 01) Lt. de terras c/ 128m², R. Setenta, CRI nº 2.295, R\$ 25.600,00, 02) 02 lts. de terreno c/ as seguintes características: 1º lt., 07, qd. F, à R. Setenta, c/ 399,25m², do loteam. Porto Real, R\$ 79.850,00. 2º lt., 08, qd. F, à R. 70, c/ 426,50m² do loteam. Porto Real, R\$ 85.300,00. Existe um Prédio construído no lt. 08, c/ 264m² de área construída, CRI local nº 1.888. Estes 2 lts tem área total de 825,75m². Benfs.: Loja c/ 104m², R\$ 104.000,00; Um prédio c/ 264m², CRI local nº 1.888, R\$ 211.200,00; Galpão c/ 120m², R\$ 36.000,00. Construção de alv. c/ 24m², R\$ 9.600,00; Galpão c/ 160m², R\$ 48.000,00. **02) Proc.: 0042.17.00038-9** de Vivian Silva Santos contra Raquel Moreira Mota e RGMG. Bem: Lt. de terreno c/ 210m², nº 14, sito na R. 156, Qd. 10, B. Bela Vista. Benf.: Casa 83, c/ aproxim. 50,90m²; CRI local nº 1.560, R\$ 30.000,00. Comissão: 5% da arrematação. Inf.: 0800-707-9272. Ficam intimados interess./réus/cônj./ desta designação. P/ melhores esclarecimentos, comparecer à Sec. Judl. da 2ª VC. P/ conhecimento geral, publiquei no DJE e afixei-o no lugar de costume. Assim vai o presente devid. publicado e afix. no átrio do Fórum. Em, 21/01/19.
Altair Resende de Alvarenga-Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 2019
 A Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Petroleiros no Estado de Minas Gerais Ltda. - COPETRO,** usando das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 1.474 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro) associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social, situada na Av. Paraná, nº 485 – 5º andar, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no próximo dia **28 de março de 2019,** em primeira convocação às 16h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação da Assembléia, ficam desde já convocados, em segunda convocação, às 17h, no mesmo dia e local, com a presença de metade e mais 1 (um) do número total dos associados. Persistindo à falta de **“quorum legal”**, a Assembléia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 a) - Leitura, para discussão e aprovação, do Relatório do Conselho de Administração, Parecer da Auditoria Interna, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração das Sobras e demais contas dos semestres encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018;
 b) - Destinação das Sobras apuradas do exercício de 2018, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios (FATES e RESERVA LEGAL);
 c) - Uso e aplicação do FATES ;
 d) - Eleição dos membros do Conselho de Administração (conforme Resolução Bacen 4122/12 - Regulamento Anexo II);
 e) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal (conforme Resolução 4122/12 Bacen - Regulamento Anexo II);
 f) - Assuntos de interesse geral.
 Belo Horizonte MG, 28 de fevereiro de 2019.
Ignácia Luiza Costa Pinto de Pádua
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Extrato do Edital 018/2019. Processo 024/19- PP 018/19 - Objeto: Registro de preço para aquisições parceladas de gases industriais, medicinais e equipamentos e materiais relacionados a utilização dos gases medicinais. Credenciamento: 15/03/19 - 08:00h – Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br - Ana A. Perpetuo - Pregoeira.
Extrato do Edital 019/2019. Processo 025/19- PP 019/19 - Objeto: Registro de Preço para aquisições parceladas de lubrificantes, graxas, aditivos, adesivos, material de borracharia e derivados de petróleo para manutenção da frota de veículos do Município de Bocaiuva. Credenciamento: 19/03/19 - 08:00h – Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br - Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA EDMAR CUNHA, Nº 287, APTO 02, SANTA TEREZINHA ARAXA MG CEP 38183296**

1º leilão 12/03/19 partir 09:00 horas
2º leilão 09/04/19 partir 09:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA: AVENIDA ANTONIO CARLOS, Nº 83, CENTRO ARAXA MG

Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Mutuários:
ADAILTON VIEIRA DE BARCELOS, CPF 78733014604
e cõnjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 3438142286 ou AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR
Leiloeiro Oficial SED:1E84C

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2017-A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 765/2017-A, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 765/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, para prestação de serviços continuados e outros insumos, conforme estabelecido abaixo: Lote IV -Pedreiro - Quantidade: 01 - Valor. Unitário/hora: R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Uberlândia, 21 de fevereiro de 2019. **MÔNICA DEBS DINIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de materiais (saco para lixo preto 200 litros, saco para lixo leitoso 15 litros, saco para lixo leitoso 50 litros, saco para lixo leitoso 100 litros e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Uberlândia. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 25/03/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, 25 de fevereiro de 2019. **MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 059/2019 TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS- através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista, situada na Rua Joaquim Ferreira Rodrigues, 460, bairro Tocantins. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/ho2JED>>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 20/03/2019, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 25 de fevereiro de 2019. **TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO** - Secretária Municipal de Educação; **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA** - Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 112/2019 TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS- através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Odilon Custódio, situada a Rua Chapada Diamantina, 355, bairro Seringueiras, em Uberlândia-MG. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/ho2JED>>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 19/03/2019, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 25 de fevereiro de 2019. **TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO** - Secretária Municipal de Educação; **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA** - Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2019 TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS- através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Luizote de Freitas, situada a Rua Roberto Margonari, 753, bairro Luizote de Freitas, em Uberlândia-MG. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/ho2JED>>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 22/03/2019, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 25 de fevereiro de 2019. **TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO** - Secretária Municipal de Educação; **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA** - Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 114/2019 TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS- através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Leonor de Freitas Barbosa, situada à Rua Cabral Menezes, 216, Bairro Roosevelt, em Uberlândia-MG. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/ho2JED>>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 21/03/2019, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 25 de fevereiro de 2019. **TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO** - Secretária Municipal de Educação; **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA** - Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTritos, através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de pneus. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 28/03/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, 27 de fevereiro de 2019. **WALKIRIA BORGES NAVES LORENO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTritos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTritos, através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de pneus, fitão e câmaras de ar. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 01/04/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, 26 de fevereiro de 2019. **WALKIRIA BORGES NAVES LORENO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTritos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 05/2019 – Pregão 02/2019. Menor Preço Por Item. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM para atender a Secretaria Municipal Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 22/03/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. 37ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.699.100/0001-16

ALTUIS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº. 31300123120, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.631.309/0001-03, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº. 211, sala 802, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-310, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO MENEZES AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro, divorciado, nascido em 01/12/1945, portador da Carteira de Identidade nº. 11142D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº. 102.840.956-72, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora/MG na Rua Dr. Antônio Carlos, n. 281, apto. 1.101, bairro Centro, CEP 36010-560; **LLC PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº. 31600647086, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.631.350/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales, n. 1.402, sala 602, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-224, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **LÚCIO CÉSAR FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1956, portador da Carteira de Identidade nº. MG-738.634, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 344.676.536-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Aleixo, nº. 300, apartamento 1.702, bairro Lourdes, CEP 30.180-900; **MMM PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº. 31600647078, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.631.332/0001-06, com sede na cidade na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº. 355, sala 1.803, bairro Barro Preto, CEP 30.190-918, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **MAURO CAMPOS DE FÁRIA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 04/03/1946, portador da Carteira de Identidade nº. 900691/D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 065.046.206-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, n. 2.142, Apartamento nº 1.702, bairro Lourdes, CEP 30.140-092; Únicos sócios da Sociedade Simples Limitada denominada **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales, 1.420, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob o nº 110.345 – Livro A, no dia 07/02/2002, RESOLVEM, de comum acordo alterar o contrato social da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **PRIMEIRA ALTERAÇÃO – TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO** Os quotistas decidiram, por mútuo e comum acordo, o seguinte: (i) transformar o tipo societário da **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** de sociedade simples limitada para sociedade por ações de capital fechado, regida pela Lei 6.404/76, segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei; (ii) ajustar o capital social em virtude da transformação; (iii) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; (iv) fixar a verba global destinada à Diretoria da Sociedade; e, (v) aprovar o Estatuto Social que regerá a sociedade anônima, tudo conforme Ata de Assembleia Geral de Transformação a seguir transcrita. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO DA CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** (Nova Denominação Social da **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.**) CNPJ/MF 24.699.100/0001-16 NIRE (sociedade em processo de transformação)

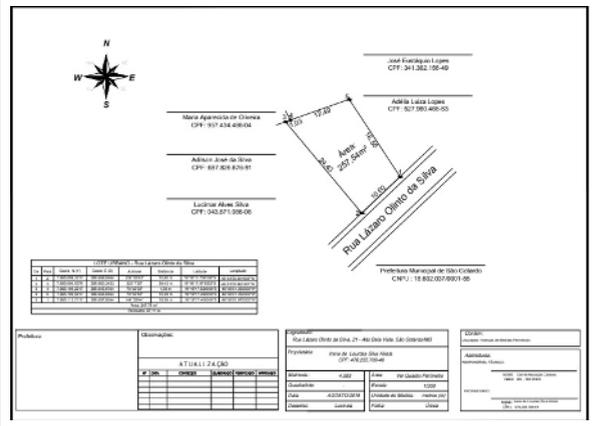
DATA, HORA E LOCAL: 16 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales, n. 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos acionistas fundadores da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76. **MESA: Presidente:** Geraldo Mauricio Menezes Azevedo. **Secretário:** Lúcio César Ferreira de Carvalho. **ORDEM DO DIA:** (i) Transformação do tipo societário da **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** de sociedade simples limitada para sociedade por ações de capital fechado, alterando a denominação para **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** (ii) Ajustar o capital social em virtude da transformação. (iii) Eleger os membros da Diretoria da Sociedade. (iv) Fixar a verba global destinada à Diretoria da Sociedade. (v) Aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes: 1. **TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO.** Foi aprovada a transformação do tipo societário da **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** de sociedade simples limitada para sociedade por ações de capital fechado, que passa a adotar a denominação social **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.**, Deste modo, opera-se a mudança da forma societária da sociedade, permanecendo a **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** com a mesma escrituração da **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação esta que os acionistas reconhecem e aprovam sem restrições. A **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** continuará, sem qualquer solução de continuidade na vida da sociedade, como titular de todos os direitos e obrigações pertencentes à **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** 2. **AJUSTES NECESSÁRIOS À CAPITAL SOCIAL EM VIRTUDE DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA.** Em virtude da transformação havida, o capital social atual de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista o número de ações indicado no Boletim de Subscrição, transcrito como **ANEXO I** da presente ata. 3. **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA.** Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data e findando-se em 16/11/2021, todos sem designação específica, os seguintes Diretores: (i) **BRUNO SILVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/12/1982, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 90.290/D e no CPF sob o nº 054.129.256-00, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10.274.691, emitida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Deslandes, n. 811, apartamento 1602, Bairro Anchieta; CEP 30310-530. (ii) **LÚCIO CÉSAR FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1956, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 24.983/D e no CPF sob o nº 344.676.536-00, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Aleixo, 300, apto. 1.702, Bairro Lourdes, CEP 30.180-150, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (iii) **MAURO CAMPOS DE FÁRIA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 04/03/1946, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº 900691/D e no CPF sob o nº 065.046.206-87, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, 2.142, apto. 1.702, Bairro Lourdes, CEP 30.140-092, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Declaração de Desempimento.** Os Diretores eleitos e empossados, conforme consta nos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram os cargos e se declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei n. 6.404/76, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. 4. **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO.** A Diretoria da Companhia poderá ser remunerada mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. 5. **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL QUE REGERÁ A COMPANHIA.** Foi aprovada a redação do Estatuto Social que regerá a Companhia, o qual é transcrito como **ANEXO II** da presente ata. 6. **AUTORIZAÇÃO.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES.** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Belo Horizonte, 16 de novembro de 2018. MESA: Geraldo Mauricio Menezes Azevedo - Presidente; Lúcio César Ferreira de Carvalho - Secretário. ACIONISTAS: ALTUIS PARTICIPAÇÕES S.A. - Representada por Geraldo Mauricio Menezes Azevedo; LLC PARTICIPAÇÕES EIRELI - Representada por Lúcio César Ferreira de Carvalho; MMM Participações EIRELI - Representada por Mauro Campos de Faria. DIRETORES: Bruno Silveira Azevedo; Lúcio César Ferreira de Carvalho; Mauro Campos de Faria - Visto da advogada: DIANA DE ALMEIDA RODRIGUES - Advogada Responsável/OAB/MG 122.971. ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A. EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018. ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO Artigo 1º. A Companhia tem a denominação social de **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales, n. 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221. **Parágrafo Primeiro** – A sociedade mantém filial no seguinte endereço: Filial 01 - Rua da Lavandaria, Loja 1, R/C Traseiras, 3630-231 - Penedono - Portugal. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e agências, nomear e destituir representantes e agentes, a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, bem como constituir prepostos para suas filiais no exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL Artigo 4º.** A Companhia tem como objeto social a prestação dos serviços de engenharia civil, tais como a execução de estudos de viabilidade econômica de projetos, assessoria, gerenciamento e supervisão de obras de engenharia civil; administração de obras; locação de mão de obra; gestão de recursos humanos para terceiros; conservação e limpeza predial; serviços de arquitetura; atividades de apoio à extração de minério de ferro; e construção de edifícios. **CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** Os acionistas têm preferência para subscrição de novas ações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. **Parágrafo Quarto.** A titularidade das ações será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. **CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL Artigo 6º.** A Assembleia Geral, convocada

na forma da Lei das Sociedades por Ações e do presente Estatuto Social, é competente para deliberar pelo voto dos acionistas que representem a maioria do capital social. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, previstos no respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo.** Todos os documentos relacionados com a ordem do dia, que deverão ser analisados ou discutidos em Assembleia Geral, serão disponibilizados aos acionistas na sede social com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Artigo 9º.** Ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei, as Assembleias Gerais deverão se instalar, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer Diretor, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo.** Será considerada regular a Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se neste caso a convocação prévia. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor e ao presidente caberá designar o secretário. **Artigo 11º.** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, mediante apresentação de mandato por escrito. **Parágrafo Único.** A prova da apresentação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. **Artigo 12º.** Das Assembleias Gerais serão lavradas atas, a serem transcritas em livro próprio, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. **CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO Artigo 13º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, todos sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição. **Artigo 14º.** A Diretoria reunir-se-á, mediante convocação de quaisquer de seus membros. **Artigo 15º.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da maioria dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **Parágrafo Segundo.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos Diretores, quando aplicável, deverão também ser disponibilizadas com antecedência mínima de 3 (três) dias. **Parágrafo Terceiro.** As Reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer dos Diretores e todas as deliberações constarão em atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes, sendo os votos por escrito convalidados e anexados. **Parágrafo Quarto.** São considerados presentes os Diretores que manifestarem seu voto por meio de: (i) voto escrito antecipado; e/ou (ii) voto transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. **Parágrafo Quinto.** O secretário da Reunião deverá encaminhar a via original da ata para os membros da Diretoria, que tenham manifestado o seu voto nas formas previstas nos itens do Parágrafo Quarto acima, via correspondência com aviso de recebimento, para o endereço a ser designado por estes no documento em que houver manifestado o seu voto. **Parágrafo Sexto.** Os membros da Diretoria que se fizerem comparecer na forma do Parágrafo Quarto acima terão prazo de 3 (três) dias úteis, cada um, para encaminhar ao secretário da Reunião a via original da ata devidamente assinada. **Artigo 16º.** Nos seus impedimentos temporários ou ausências, os Diretores serão substituídos por outro Diretor, mediante outorga de procuração, com poderes específicos para representação do Diretor ausente ou impedido em reuniões da Diretoria e prazo determinado. Em caso de vacância definitiva, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição do substituto, que ocupará o cargo até o encerramento do mandato do Diretor substituído. **Parágrafo Único.** Para fins do caput deste Artigo, considerar-se-á vacância definitiva a ausência de Diretor, por período superior a 30 (trinta) dias, sem que tal ausência tenha sido aprovada pela Assembleia Geral. **Artigo 17º.** São atribuições da Diretoria: (i) Praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e a consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar à direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, além deste Estatuto Social; (ii) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (iii) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros; (iv) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (v) Submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e (vi) Propor a política da Companhia para a participação nos lucros e/ou resultados para os empregados da Companhia. **Artigo 18º.** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, junto a órgãos públicos, autarquias, e pessoas jurídico-físicas privadas, participar de licitações e concorrências, admitir e demitir funcionários, assinar contratos e recibos correspondentes aos atos acima descritos, dar-se-á pela assinatura, isolada, de 01 (um) Diretor ou Procurador, nomeado conforme Parágrafo Único abaixo, sendo certo que para representar a sociedade quando da alienação de bens móveis e imóveis, contratar empréstimos e financiamentos em geral, fianças, abonos ou endossos, movimentação bancária, ou seja, firmar cheques, efetuar depósitos, autorizar débitos em conta bancária, aplicações financeiras em nome da sociedade, será necessário assinatura, em conjunto, de no mínimo 02 (dois) Diretores, ou um Diretor e um Procurador. **Parágrafo Único.** Em casos especiais, a Companhia poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poder(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser assinadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores. **Artigo 19º.** São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolvem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto. **CAPÍTULO V IONERAÇÃO, ALIENAÇÃO DE AÇÕES - DIREITO DE PREFERÊNCIA Artigo 20º.** Os acionistas terão direito de preferência no que diz respeito à transferência de ações, sob qualquer natureza, por qualquer acionista, seja direta ou indiretamente, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver. **Artigo 21º.** Nenhum acionista poderá onerar ou de qualquer outra forma comprometer ou permitir a oneração de suas ações na Companhia, observada as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPÍTULO VII ACORDO DE ACIONISTAS Artigo 22º.** A Companhia, seus Diretores e o presidente da Assembleia Geral devem observar e fazer cumprir os termos dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, se houver, não permitindo que se compelem os votos proferidos em contrariedade com o disposto em tal acordo. **Parágrafo Único.** As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL Artigo 23º.** O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações e, quando instalado, o será na forma do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos na Assembleia Geral, com mandato vigente até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após a eleição. **CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - RESERVAS - DIVIDENDOS Artigo 24º.** O exercício social coincide com o calendário civil, começando no dia 1º de Janeiro e terminando em 31 de Dezembro de cada ano. **Artigo 25º.** No fim de cada exercício será elaborado um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas por lei. Do saldo remanescente, uma parcela poderá ser destinada para gratificação aos Diretores, obedecidas as limitações do Parágrafo Primeiro do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, a título de dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais, se houver; c) O saldo remanescente será a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre os acionistas ou destinado à reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento, Expansão e Capital de Giro”, que terá por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, que será formada com até 100% (cem por cento) do montante que remanecer após o pagamento dos dividendos e as deduções legais e estatutárias, cujo saldo somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, a reserva de incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. **Parágrafo Primeiro.** O valor de juros pagos ou creditados, a título de remuneração de capital próprio, será imputado como dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. **CAPÍTULO X JURISDIÇÃO E FORO Artigo 26º.** Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **CAPÍTULO XI LIQUIDAÇÃO Artigo 27º.** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação será processada de acordo com o estabelecido nos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único.** Em caso de dissolução da Companhia, a Assembleia Geral deverá designar um ou mais liquidantes, determinará suas atribuições e estabelecerá a forma de liquidação, observadas as disposições legais. **CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 28º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2018. **ALTUIS PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Representada por Geraldo Mauricio Menezes Azevedo; **LLC PARTICIPAÇÕES EIRELI** - Representada por Lúcio César Ferreira de Carvalho; **MMM PARTICIPAÇÕES EIRELI** - Representada por Mauro Campos de Faria; **DIANA DE ALMEIDA RODRIGUES** - Advogada Responsável OAB/MG 122.971. **JUCEMG:** Certífico registro sob o nº 31300124568 em 25/02/2019 e protocolo 190369850 - 22/01/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 15/18 - PP 11/18 - Aquis. Mat. Papelaria, didático e de expediente - 1º Aditivo à Ata SRP 18/18 - Altera valores dos itens 42, 92, 122 e 166 - Art. 65, inc. II, d, L. 8.666/93.
Proc. 10/18 - PP 6/18 - Aquis. Mat. Laboratório - 1º Aditivo à Ata SRP 10/18 - Altera valor do item 81 - Art. 65, inc. II, d, L. 8.666/93.
Proc. 20/19 - PP 5/19 - Aquis. Gêneros alimentícios - Credenciamento: 19/3/19 - 9h.
 licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com
 www.saoromao.mg.gov.br

EDITAL INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS DE LUZIA MARIA DE JESUS - CPF: 259.975.056-34
 LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA
 TARABAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.
COMARCA DE SÃO GOTARDO - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo-MG, FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/73, **FICAM INTIMADOS os herdeiros de Luzia Maria de Jesus - CPF: 259.975.056-34**, para que tomem ciência do usucapião extrajudicial requerido por **IRENE DE LOURDES SILVA HIRATA**, brasileira, aposentada, portadora do RG: MG-3.730.846-SSP/MG, CPF: 476.255.706-49, casada em 07/07/1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BERNARDO HIRATA**, brasileiro, aposentado, portador do RG: MG-8.892.995-SSP/MG, CPF: 278.582.789-91, residentes e domiciliados na Rua Lázaro Olinho da Silva, nº 21, bairro Alto Bela Vista, Município de São Gotardo/MG, em face do ESPÓLIO DE LUZIA MARIA DE JESUS - CPF: 259.975.056-34, de um lote de terreno com área de 247,79m² (duzentos e quarenta e sete vírgula setenta e nove metros quadrados), situado na **Rua Lázaro Olinho da Silva, nº 21, bairro Alto Bela Vista, Município de São Gotardo/MG**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, numa extensão de 1,0,60, do PT V-1 ao PT V-2, confronta com a referida via pública; pela direita numa extensão de 24,43 m, do PT V-2 ao PT V-3, confronta com Adilson José da Silva e sua mulher; pelos fundos, numa extensão de 1,03 m, do PT V-3 ao PT V-4, confronta com Maria Aparecida de Oliveira, segue reto, ainda pelos fundos, numa extensão de 12,49 m, do PT V-4 ao PT V-5, confronta com José Eustáquio Lopes e sua mulher; e pela lateral esquerda, numa extensão de 18,56 metros, do PT V-5 ao PT V-1, confronta com José Eustáquio Lopes e sua mulher. Foi requerido o registro do reconhecimento de usucapião extrajudicial conforme documentos apresentados nesta Serventia de Registro Imobiliário, os quais foram analisados e achados corretos. O presente edital é publicado para ciência dos **HERDEIROS DE LUZIA MARIA DE JESUS - CPF: 259.975.056-34**, que **podem manifestar-se no prazo de 15 dias**. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados, e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas a este Ofício Imobiliário no endereço Rua Gerson Duarte Coelho, 67, loja 01, Centro, São Gotardo/MG, **até 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital na Imprensa**, após o que não havendo impugnações, será dado prosseguimento ao registro pretendido. São Gotardo/MG, 30 de janeiro de 2019. O Oficial. (a) Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019** - do tipo "**MENOR PREÇO**", tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 21/03/2019, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019** - do tipo "**MENOR PREÇO**", tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 22/03/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
 Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
 CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que **no dia 21 de março de 2019, às 13:30 horas**, na sua sede, fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para execução de obras complementares visando a conclusão da reforma da quadra poliesportiva no bairro Cachoeira do Vale. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 27 de fevereiro de 2019. **Jamilton Gomes Figueredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSCOMINAS LTDA
 CNPJ: 31.770.816/0001-28 - Insc. Estadual: 003297166.00-87
 Rua Joemy Faria - nº 1.100 - Bairro Progresso
 Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36.402-038
 Telefone (31) 3939-3135
 REG. JUNTA COMERCIAL NIRE no.: 31400057811
 REG. OCEMG nº 2223

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 A COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSCOMINAS LTDA, através de seu Diretor Presidente, Rogério Silva Ladeira, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do CPF nº 096.561.766-18 e Carteira de Identidade nº M-14.267.958, OE: SSP/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, § 1º do Estatuto Social c/c art. 38, § 2º da Lei 5.764/71, vem convocar todos os seus cooperados, em um número total de 27 (vinte e sete), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 30 de março de 2019 no endereço: Rua Joemy Faria - nº 1.100 - Bairro Progresso, CEP: 36.402-038, Conselheiro Lafaiete/MG, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados às 08h, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados às 09h e em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados às 10h, para deliberarem os seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA:
 1. Prestação das contas do exercício de 2018;
 2. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2018;
 3. Eleição de dois membros para compor vacância do Conselho de Administração; e
 4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social da Cooperativa..
 Para efeito de quórum, o número de cooperados com direito a voto na presente data é 23 (vinte e três).
 Conselheiro Lafaiete/MG, 27 de fevereiro de 2019.
 Rogério Silva Ladeira
 Diretor Presidente
 TRANSCOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 36/2019, Pregão nº 21/2019. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço de pessoa física ou jurídica para atuarem como oficinairos/instrutores para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, para Dança, Música, Teatro, Taekwondo, Artesanato, Karatê, Futebol, Capoeira. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 20/03/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza - Diretor de Suprimentos.

SERPRAM - SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam os senhores acionistas de Serpram - Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S/A, CNPJ 25658691/0001-46, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à Rua Adolfo Engel, 19, Bloco II, bairro Jardim Tropical, Alfenas, MG, no dia 08/04/2019, às 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do referido exercício. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/18. Alfenas, 14 de fevereiro de 2019
 Dr. José Carlos Miranda - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO Nº 011/2019, torna público o aviso de licitação, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO OCR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARES, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**. Credenciamento: 14/03/2019 às 08h30min. Abertura: 14/03/2019 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597/3811-1050, e-mail: licitacaoamo@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 27/02/2019 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 012/2019, torna público o aviso de licitação, objetivando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MONTE AZUL/MG**. Credenciamento: 14/03/2019 às 10h30min. Abertura: 14/03/2019 às 10h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597/3811-1050, e-mail: licitacaoamo@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 27/02/2019 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 16/19 - Inexigibilidade 3/19 - Contrat. Show c/ Banda Baião Tropical dia 4/3/19 - CTR 11/19 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Meireles, Ratifica e Homologa a favor de Wilton A. L. Pereira-ME - CNPJ: 24.555.774/0001-47 - Vr: R\$ 18.000,00 - Vig: 31/3/19 - Assina: Wilton A. L. Pereira.
Proc. 17/19 - Inexigibilidade 4/19 - Contrat. Show c/ Ricardinho da Bahia dia 2/3/19 - CTR 12/19 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Meireles, Ratifica e Homologa a favor de Ricardinho B. S. Eventos Ltda-ME - CNPJ: 26.835.747/0001-53 - Vr: R\$ 21.000,00 - Vig: 31/3/19 - Assina: José R. R. Martins.
Proc. 18/19 - Inexigibilidade 5/19 - Contrat. Show c/ Patrícia Bross dia 5/3/19 - CTR 13/19 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Meireles, Ratifica e Homologa a favor de Patrícia B. D. Silva 07913429640 - CNPJ: 19.428.823/0001-40 - Vr: R\$ 18.000,00 - Vig: 31/3/19 - Assina: Patrícia B. D. Silva.
Proc. 19/19 - Inexigibilidade 6/19 - Contrat. Show c/ Banda Axé Brasil dia 3/3/19 - CTR 16/19 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Meireles, Ratifica e Homologa a favor de Beto B. O. Eventos Ltda-ME - CNPJ: 14.805.927/0001-03 - Vr: R\$ 12.000,00 - Vig: 31/3/19 - Assina: João R. M. Vale.

SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
 (31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

